

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 21.000-080/2011/GAB/SEAD**

**Teresina, 20 de setembro de 2011.**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003,

**RESOLVE** lotar a servidora **ANA LÉIA LIMA GONDIM**, matrícula nº 246729-1, na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, cabendo a respectiva Diretora definir suas atribuições.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Ivan da Silva Santos  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**OF. 1935**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 341/GAB/2011** Teresina, 20 de setembro de 2011.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/GPAD/2011, datado de 20.09.2011, constante dos autos;

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/GPAD/2011, instituída pela Portaria nº 295/GAB/2011, datada de 23.08.11, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;**  
**Publique-se;**  
**Cumpra-se.**

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
*Delegada de Polícia Civil*  
*Corregedora-Geral da Polícia Civil*

**OF. 708**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIA Nº. 306/2011 - GAB** Teresina, 20 setembro de 2011.

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Reunião do Conselho de Administração da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 293/2011- GAB,** que **DESCONTITUI** a Comissão de Licitação designada através de Portaria nº 176/GAB, datada de 07 de abril de 2011 e **NOMEIA**, o Sr. **PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO**, o Sr. **BALTAZAR RIBEIRO BATISTA NETO**, o Sr. **RANIERY AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, Sra. **THAÍS RUFINO RÊGO RIBEIRO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Emgerpi, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**OF. 1218**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-  
CONTRATAÇÃO Nº 008/2011 SEID**

**Objeto de Contrato:** Prestação de serviço de degravação do áudio nos Fóruns Regionais Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93,

**Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

**Contratado:** Eliane Félix da Silva.

**Vigência:** Da data de assinatura até 31/12/2011, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8666/93;

**Valor Máximo do Serviço:** R\$ 5.000,00

**OF. 068**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Ato Administrativo:** *TERMO ADITIVO Nº 002/2011-GM AO CONTRATO Nº. 9912255842/CPL-GAMIL/2010.*

**ÓRGÃO:** GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

**OBJETO:** A alteração do subitem 6.1 “a” e “b” da Cláusula Sexta do Contrato Original.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM Chefe do GAMIL, Osmar Teixeira Moura – Diretor Regional da ECT e Benedito Martins Alves Neto – Gerente de Vendas da ECT

**Informações Complementares:** Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

**OF. 058**



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2011**  
**Processo Administrativo nº AA.040.1.010842/11-01**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, NA FORMA ABAIXO.**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP**, inscrito no CNPJ sob nº 06.857.213/0001-10, sediado na Rua 7 de setembro Nº 121, centro-sul na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 136.155, expedida pela SSP-PI, CPF Nº 048.266.043-00 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ sob nº 09.034.960/0001-47 com sede na Rua Altos nº 3541, bairro Água Mineral na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, ELIZEU MORAIS DE AGUIAR, portador da Carteira de Identidade Nº 723.964, expedida pela SSP-PI, CPF Nº 327.660.763-87, doravante denominados IAPEP e IDEPI, firmam o seguinte:

Considerando que as partes acima identificadas exercem atualmente atividades vinculadas a políticas públicas em áreas distintas;

Considerando que a atividade preponderante do IAPEP é assistência à saúde e Previdência Social;

Considerando que, segundo fixado na Lei 5.642, de 12 de abril de 2007, a atividade preponderante do IDEPI é a execução de obras estruturantes;

Considerando também que em sua estrutura consta de mão-de-obra especializada nas áreas de engenharia civil e correlata, e dispõe de comissão de licitação integrada por profissionais de conduta ilibada e legalmente habilitados para a prática de licitações públicas, especificamente obras;

**RESOLVEM** assinar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 5.642, de 12 de abril de 2007, e Lei nº 2.742, de 31 de janeiro de 1966, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva estabelecer as condições básicas e as normas gerais viabilizadoras de uma integração de esforços entre as partes, para a **reforma do prédio (sede) do IAPEP**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Licitação das obras de reforma do prédio sede do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **I – Compete ao IAPEP:**

- Apresentar ao IDEPI o Projeto Básico de engenharia, contendo termo de referência, planilhas orçamentária, *layout* do prédio, e plantas;
- Informar a locação dos recursos, e dotações orçamentárias para a execução do objeto a licitar;
- Indicar o responsável técnico, apresentar a ART do projeto e a ART de fiscalização;
- Execução do objeto licitado;
- Pagamento das medições no decorrer da execução dos serviços realizados e previamente atestados pelo engenheiro responsável.

##### **II – Compete ao IDEPI:**

- Promover a análise minuciosa do projeto e planilhas orçamentárias, bem como de toda a documentação que irá compor o processo de licitação;
- Abrir procedimento licitatório, obedecendo aos preceitos da lei 8.666/93, adjudicar e encaminhar ao IAPEP para a homologação, contratação, emissão da Ordem de Serviço e início das obras;
- Colocar-se à disposição do IAPEP para dirimir dúvidas na execução do objeto, podendo o mesmo solicitar ao IDEPI o acompanhamento de seus profissionais de engenharia.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, e poderá ser renovado por igual período mediante termo aditivo se houver interesse das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

Por descumprimento de qualquer cláusula ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Termo, mediante simples comunicação escrita a outra.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os orçamentos e os recursos financeiros estão alocados no Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, Unidade Orçamentária 210203, Programa de Trabalho 21203.04122051.230, Projeto/Atividade 1230, Elemento de Despesa 4.4.90.51 e Fonte de Recursos 19.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E MODIFICAÇÕES**

Os casos não previstos neste TERMO DE COOPERAÇÃO serão resolvidos de comum acordo entre as partes, quaisquer modificações nas suas disposições deverão ser efetivadas através de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE E CONTROLE**

O Termo de Cooperação Técnica no ato de sua assinatura permanecerá sob a guarda do IAPEP, que providenciará a devida publicação de seu extrato do Diário Oficial do Estado, para após ser remetido a via do IDEPI.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação Técnica, bem como de seus respectivos Termos Aditivos que vierem a ser firmados.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Teresina(PI) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Instituto de Previdência e Assistência do Piauí – IAPEP  
**Flávio Rodrigues Nogueira**  
Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI  
**Elizeu Moraes de Aguiar**  
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004912/11-01 SEAD**

**OBJETO:** Contratação de seguro para estagiários, conforme art. 9º, inciso IV da Lei nº 11.788. Possibilidade através de dispensa de procedimento licitatório. Hipótese legal prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**RELATÓRIO:** MEMO. Nº 200/2011 CP emitido pela Coordenadoria de Pessoal para a Diretoria Administrativa e Financeira enviando relação dos estagiários e solicitando pagamento da Seguradora; Proposta das empresas Porto Seguro, Allianz e Capemisa

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Data:** 21 de julho de 2011.

**Assinaturas:** EDSON ALVES DE ANDRADE FILHO, Assessor Técnico III da Diretoria de Licitações e Contratos – SEAD/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2011**

**Contratante:** Secretaria da Administração do Estado do Piauí

**Contratada:** Vera Corrêa Consultores Associados Ltda.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Elaboração e Acompanhamento da Planilha de Composição de Custos na Contratação de Serviços Contínuos.

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento da SEAD/Tesouro Estadual: Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 00.

**Valor Total:** R\$ 13.000,00

**Data:** 31 de agosto de 2011-09-15

**Assinaturas:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, Secretário da Administração do Estado do Piauí e VERA LÚCIA DE ALMEIDA CORRÊA.

OF. 1893



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## - AVISO DE LICITAÇÃO -

**Pregão Presencial nº 002/2011**

**Processo AA.028.1.001005/2011 – CPL/PMPI**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro de aeronaves (seguro de casco) do tipo Helicóptero.

**Data de Abertura do Procedimento:** 07/10/2011, às 09h00min.

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG/PMPI, situada na Av. Higino Cunha, 1750, CEP 64014-220, Ilhotas, em Teresina-PI.

**Entrega do Edital e Informações:** No endereço supra, com o Pregoeiro, ou quaisquer dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da PMPI, ou ainda pelos nº (86)8819-3691. E-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com ou cpl@pm.pi.gov.br.

Raimundo Nonato **DOURADO** Filho – 3º SGT PM  
2º Pregoeiro Oficial da PMPI

VISTO:

**RUBENS** da Silva Pereira - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

OF. 156

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 07/2010

**PROCESSO Nº: AC.120.1.001384/10**

**CONCEDENTE:** EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

**CONVENIENTE:** Município de Paes Landim, CNPJ: 06.553.663/0001-10  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

**LOCALE DATA DE ASSINATURA:** Teresina(PI), 19 de setembro de 2011.

**ASSINATURAS:** Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI.

OF. 1184



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011 – DER/PI  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto estabelecer entre os partícipes a mútua cooperação técnica para fins de execução de obras em diversos trechos de Rodovias Estaduais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará até a conclusão das obras elencadas na Cláusula Primeira do presente Termo, podendo ser prorrogado a critério das partes, sendo que quaisquer alterações serão objeto de termo aditivo.

**ASSINATURA:** 19/07/2011

OF. 343

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 06/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0267/2011.

**OBJETO:** Prestação de serviços de levantamento de dados relativos à níveis de preservação, estado de conservação, caracterização, descrição e utilização dos bens imóveis do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-PI, de acordo com a ficha de inventário, bem como a elaboração do projeto executivo de arquitetura e projetos complementares de engenharia para reforma dos Núcleos Rodoviários, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** TRIETTO ARCHITETTURA, INGEGNERIA E CONSULTORIA LTDA

**VALOR:** R\$ 144.046,11 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e seis reais e onze centavos),

**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 002/2011

**DATA:** 22 de agosto de 2011.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Rannieri Sousa Pierotti/ Sócio Administrador / Trietto Architettura, Engenharia e Consultoria Ltda

OF. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Ref. Processo Administrativo 060089/2011- UESPI: Fica retificado extrato publicado no DOE 114 de 16.06.2011, referente ao Processo Administrativo 02902/11, para o fim único de retificar - onde se lê: Partes: Universidade Estadual do Piauí x RANKING SPORT ACADEMIA, LEIA-SE: Partes: Universidade Estadual do Piauí x CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA GUARNIÇÃO FEDERAL DE TERESINA/PI, mantidas as demais informações contidas no referido extrato, ao qual deve ser juntada esta publicação de retificação.

### RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Excluir das publicações realizadas no DOE 170 de 08.09.2011, ambas referentes ao PA 06491/2011-UESPI, os textos como ali transcritos: "Contrato Administrativo 063/2011 e Contrato Administrativo 064/2011, respectivamente, observando-se tão somente a exigência contida na parte final do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

OF. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 11/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS  
CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral copo (200 ml), água mineral - garrafão 20L com recipiente e água mineral – garrafão de 20L sem recipiente.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de 01.09.2011.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.570,00 (hum mil, quinhentos e setenta reais).  
VINCULAÇÃO DO CONTRATO: Pregão nº 079/2009 – CCEL - Serviço de Registro de Preço – SRP. Liberação nº 1668/2011.  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.  
ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ (pela contratada).

OF. 644



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA  
TERESINA-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA LINHA LÍQUIDA PARA LAVANDERIA  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP  
CONTRATADA: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 15,39 (quinze reais e trinta e nove centavos)  
DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2011.  
BASE LEGAL: ART. 15, II c/c art. 43, IV, ambos da Lei 8.666/93

TERESINA, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

DR. KENSEN DANTAS EULÁLIO  
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 252

OBJETO: REGULAMENTAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO.  
CONVENIENTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP  
CONVENIADA: FACULDADE DE SAÚDE, CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS DO PIAUÍ - NOVAFAPI  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00 (dez reais) por hora aula  
DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2011.  
BASE LEGAL: ART. 26 da Lei 8.666/93

TERESINA, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

DR. KENSEN DANTAS EULÁLIO  
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 046/SSP-PI/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
CONTRATADA(S): OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.640.947/0001-20.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/SSP-PI/2010.  
PROCESSO: N.º 2694/2010.  
OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DA DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTDO DO PIAUI, LOCALIZADO NA CIDADE DE TERESINA-PI.  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA: ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO FICA O PRAZO ESTABELECIDO NA CLAUSULA QUINTADO CONTRATO Nº 046/SSP-PI/2010 PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA  
DATA DE ASSINATURA: 17.09.2011.

BEL. Raimundo Nonato Leite Barbosa  
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 141

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 007/SSP-PI/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
CONTRATADA(S): CONTRUTORA R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.857.346/0001-73.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/SSP-PI/2009.  
PROCESSO: N.º 1738/2009.  
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, NO MUNICIPIO DE PICOS-PI  
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO  
O preço para os acréscimos PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, NO MUNICIPIO DE PICOS-PI importa em R\$ 66.191,74 (sessenta e seis mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2011.

BEL. Raimundo Nonato Leite Barbosa  
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 1607/SSP-PI/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2011

OBJETO: Pregão Eletrônico visando a aquisição de material permanente (mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletro-eletrônicos), conforme especificações e quantitativos discriminados no Plano de Trabalho do projeto de preparação para a aposentadoria dos Policiais Civis do Estado do Piauí (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 103/2009).  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28/09/2011 até às 08h00min horas do dia 10/10/2011.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min horas do dia 10/10/2011.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min horas do dia 10/10/2011.  
LOCAL: sessão pública por meio da internet, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.  
DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir do dia 28/10/2011  
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antônio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br)  
OBS. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 20 de setembro de 2011.

Antonio Francisco Gomes Cortez  
Pregoeiro da SSP/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 1608/SSP-PI/2011**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2011**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletro-eletrônicos e grupo gerador pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, visando atender solicitação do Núcleo de Inteligência – NI/SSP-PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 28/09/2011 até às 08h00min horas do dia 14/10/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min horas do dia 14/10/2011.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min horas do dia 14/10/2011.

**LOCAL:** sessão pública por meio da internet, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir do dia 28/09/2011.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br)

**OBS.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 20 de setembro de 2011.

**Antonio Francisco Gomes Cortez**  
Pregoeiro da SSP/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 1609/SSP-PI/2011**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SSP-PI/2011**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico visando a Aquisição dos bens e contratação dos serviços, conforme especificações e quantitativos discriminados no Plano de Trabalho do programa de Reaparelhamento da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 686/2010).

**TIPO:** Menor preço por lote.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 28/09/2011 até às 08h00min horas do dia 11.10.2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 11/10/2011.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min horas do dia 11.10.2011.

**LOCAL:** sessão pública por meio da internet, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir do dia 28/10/2011.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br)

**OBS.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 20 de setembro de 2011.

**Antonio Francisco Gomes Cortez**  
Pregoeiro da SSP/PI

## VISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 1610/SSP-PI/2011**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SSP-PI/2011**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DECÍBELIMETROS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 28/09/2011 até às 08h00min horas do dia 13/10/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min horas do dia 13/10/2011.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min horas do dia 13/10/2011.

**LOCAL:** sessão pública por meio da internet, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir do dia 28/10/2011

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br)

**OBS.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 20 de setembro de 2011.

**Antonio Francisco Gomes Cortez**  
Pregoeiro da SSP/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 1611/SSP-PI/2011**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2011**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS PLÁSTICAS PELA SSP/PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 28/09/2011 até às 09h30min horas do dia 13/10/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h30min horas do dia 13/10/2011.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min horas do dia 13/10/2011.

**LOCAL:** sessão pública por meio da internet, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir do dia 28/10/2011

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br)

**OBS.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 20 de setembro de 2011.

**Antonio Francisco Gomes Cortez**  
Pregoeiro da SSP/PI

OF. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004586/2011-18 - Inexigibilidade.

Contrato - Nº 07/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento do Software ARCVIEW CONCURRENT, objetivando a elaboração do ZEE do Estado do Piauí, com detalhamento no Cerrado.

Valor: R\$ 10.044,28 (dez mil quarenta e quatro reais e vinte e oito reais).

Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda..

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina, 20 de setembro de 2011.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 893



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## **Extrato do Termo de Convênio Nº 001/2009 – Processo Administrativo 1329/2011**

Espécie: Extrato do Termo de Convênio Nº 001/2009 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e a Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí – FAMEPI.

Objeto: Desenvolver ações previstas e aprovadas no projeto Escola da Cidadania de autoria da FAMEPI, voltada para garantir os direitos da criança e adolescente por meio de aporte financeiro do Fundo Estadual de Criança e Adolescente, por meio de aporte financeiro do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FEDCA-PI.

Valor: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil) – parcela única.

Data de Assinatura: 15/03/2011

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Signatários> Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Antonio José dos Santos Mendes – Presidente em exercício do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – CEDCA-PI e Raimundo Mendes da Rocha – Presidente da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí – FAMEPI.

## **Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2011 ao Convênio Nº 008/2009**

Espécie: Termo Aditivo Nº 001/2011 ao Convênio Nº 008/201 que celebram entre si a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e a Associação dos Deficientes Físicos de Teresina – ADEFT.

Objeto: manutenção do programa de Inclusão Digital – Estação Digital Dirceu Arcoverde I, com vistas a contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais, culturais e políticas da comunidade por meio de acesso às tecnologias de informação e comunicação.

Valor: R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais), divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Data de Assinatura: 07/06/2011

Data de Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Alexandre Silva e Almeida – Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Teresina ADEFT.

## **Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2011 ao Convênio Nº 008/2009**

Espécie: Termo Aditivo Nº 002/2011 ao Convênio Nº 008/2009 que cuida da cooperação entre os continentes, no sentido de manter a Estação Digital, implantada com vistas a contribuir para a melhoria das condições econômicas, prioritariamente para os segmentos sociais que vivenciam situações de vulnerabilidade, por meio do acesso às tecnologias de informação e da comunicação, elevando a aprendizagem cognitiva, bem como o acesso ao mercado de trabalho.

Objeto: Aditar o Convênio Nº 008/2009, para o fim de acrescentar a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, para fazer constar o seguinte:

Os recursos destinados à consecução do objeto constante da Cláusula Segunda correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
Unidade Orçamentária : 300101

Elemento de Despesa: 3350-39

Fonte de Recursos: 0112.004.000/0100.001.001

Data de Assinatura: 05/09/2011

Observação: Ressalvada a alteração descrita na cláusula primeira deste instrumento, as cláusulas e condições do Convênio original e do Termo Aditivo Nº 001/2011 – SASC ao Convênio Nº 008/09 permanecem inalteradas e são ratificadas pela parte.

## **Extrato do Termo de Convênio Nº 008/2009 – Processo Administrativo 2623/2009**

Espécie: Termo de Convênio Nº 008/2009 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Associação dos Deficientes Físicos – ADEFT.

Objeto: Cooperação entre os continentes, no sentido de manter Estação digital, implantada com vistas a contribuir para a melhoria das condições econômicas, prioritariamente para os segmentos sociais que vivenciam situações de vulnerabilidade, por meio do acesso às tecnologias da informação da comunicação, elevando a aprendizagem cognitiva, bem como o acesso ao mercado de trabalho.

Valor: R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais) divididas em 12(doze) parcelas de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais).

Fonte de Recursos: 0112.004.000

Data de Assinatura: 06/10/2009

Signatários: Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas Secretária da Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Alexandre Silva de Almeida – Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Teresina.

## **Extrato do Contrato Nº 022/2009 – Processo 2419/2009 – SASC-Dispensa**

Espécie: Contrato Nº 022/2009-Dispensa que celebram entre si a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Francisca Aguiar Silva Cardoso.

Objeto: Locação de um imóvel situado na AV. Raimundo Alves Pereira, 589 – Centro, em Cocal-PI, para a instalação do escritório da Sasc destinado ao atendimento da comunidade de Cocal e circunvizinhanças, atingidas pelo rompimento da barragem de Algodões I.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois e quatrocentos reais) divididos em 06(seis) parcelas de R\$ 400,00.

Fonte de Recursos: 0100.001.0-01 – Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 22/09/2009

Vigência: 01/09/09até 01/03/2009

Fundamento Legal: art.24, X, art.26, § único, e art 62, § 3º Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Signatários: Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas – Secretaria da Assistência Social e Cidadania – Locatária e Francisca Aguiar da Silva Cardoso – Locadora.

## Extrato do Termo Aditivo Nº 02/2011 ao Contrato Nº 022/2009

Espécie: Termo Aditivo Nº 02/2011 ao Contrato Nº 022/2009 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Francisca da Silva Cardoso que trata da locação de um imóvel situado na Av. Raimundo Alves Pereira, 589 Centro, em Cocal-PI, para a instalação do escritório da SASC destinado ao atendimento da comunidade de Cocal e circunvizinhanças atingidas pelo rompimento da barragem de Algodões I.

Objeto: Prorrogação da vigência, por 03(três) meses.

Valor: R\$ 1.200,00 divididos em 03 parcelas de R\$ 400,00.

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 31/03/2011

Vigência: 01/04/2-11 até 30/06/2011, conforme permite o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Locatário e Francisca Aguiar da Silva – Locadora.

## Extrato do Contrato Nº 028/2011 – Tomada de Preços Nº 001/2011 – Processo Administrativo 30.000.0791/2011

Espécie: Contrato Nº 028/2011 – Tomada de Pecos Nº 001/2011 que ente si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – Sasc e a Empresa Construtora RM LTDA.

Objeto: A contratada executará para a SASC/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário a Reforma do CSU Efêmera Ferraz, Unidade da SASC, executando os serviços de açado com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.

Valor: 195.994,79 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro mil e setenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: 0100.001.001-Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 14/07/2011

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias da data de sua assinatura.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Roberto Taperia Melo Filho – Construtora R M Ltda.

## Extrato do Contrato Nº 031/2011 – Pregão Presencial Nº 001/2011

Espécie: Contrato Nº 031/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Mário Afonso Costa Júnior.

Objeto: Serviços de execução dos cursos para implantação do Núcleo de Formação continuada de Direitos Humanos e Conselhos Tutelares do Estado do Piauí, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital.

Valor: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro – Convênio 707.558/2009.Data de Assinatura: 12/09/2011

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho –Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Mário Afonso Costa Júnior - Execute

OF. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Contrato Nº 124/2011

Processo nº 2673/10

Objeto: Material de marcenaria

Empresa: RT Distribuidora de Móveis Ltda

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 54.583,96 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, noventa e seis centavos)

Data Assinatura: 01.09.2011

Fundamentação: Carta Convite nº 03/2011-CPL/MDER

### Contrato Nº 133/2011

Processo nº 2673/10

Objeto: Material de marcenaria

Empresa: Departamento Comercial Ltda

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 201,69 (Duzentos e um reais, sessenta e nove centavos)

Data Assinatura: 01.09.2011

Fundamentação: Carta Convite nº 03/2011-CPL/MDER

### Dispensa de Licitação nº 227/11

Processo nº 2209/11

Objeto: Parecer endocrinologista

Paciente: RN de Jacilene de França Gomes

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador de Licitação

CPF 003.509.463-02

OF. 754



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2011 – CCOM

Processo Administrativo: 1982/2011

Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Objeto: Produção do CD Alegria Girar da Banda Validuaté.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x José Quaresma Campos Filho

Teresina – PI, 09 de setembro de 2011.

Fenelon Martins da Rocha Neto

Coordenador de Comunicação Social

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural –SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte contrato de locação de veículos:

Convênio: 04/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Focus Comércio Representações e Serviços Ltda.

Vigência: 16-09-2012

OF. 2384

## OUTROS

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital etc.

FAZ SABER a todos os interessados que CONSTRUTORA POTY LTDA, com sede na rua Coelho Rodrigues, nº 1274, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 06.524.540/0001-50, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Desmembramento Urbano, situado no denominado Pedra mole, Data Covas, deste município, tendo acesso através da Avenida Dr. Josué Moura Santos, Bairro Pedra Mole, zona leste da cidade, limitando-se ao norte com Geralda das Neves; ao sul com Raimundo das Neves; ao leste com Clarinda das Neves e ao oeste com Avenida Dr. Josué Moura Santos, formando a área total de 15.06.41ha, a qual ficará dividida em 03 áreas denominadas lotes 1A, 1B e 1C, sendo 1C destinado a prolongamento da Rua sem Denominação, cuja área encontra-se devidamente registrada sob matrícula nº 62.154, a ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 01/02/2011, através da S.D.U. leste/PMT, e CREA-PI conforme ART sob nº 583536, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 14 de setembro de 2011.

**Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa**

P.P. 13318  
3 -3

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

**WELINGTON CARLOS SILVA CNPJ-09175261/0001-17**, Torna pública que requereu da SEMAR, LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO. Para posto de revenda de combustível. Av. Lino Rodrigues s/n, Xique-Xique. Santo Antônio de Lisboa-pi

P.P. 13323

**APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a obra de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a obra de IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BARRADO PIRACURUCA, TINGUÍ, GADO APARTADO, OLARIA E TRANSVAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 13324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 03 AO EDITAL Nº 010/2011 – SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato de Edital que visa o recebimento de inscrições no período de 21 e 22/09/2011 para o ingresso de professores do quadro provisório que ministrarão aulas no período regular em diversas áreas, *campi* e núcleos desta IES. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante da taxa de inscrição paga no Banco do Brasil, Agência 3791-5, conta 7286-9 (FUESPI), no valor de acordo com a titulação do professor; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 20 de setembro de 2011.

**Cleide Maria Arraes Rezende**

Pró-Reitora de Ensino e Graduação Em Exercício- PREG

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 02 AO EDITAL Nº 009/2011 – SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato de Edital que visa o recebimento de inscrições no período de 21 e 22/09/2011 para o ingresso de professores do quadro provisório que ministrarão aulas no período regular em diversas áreas, *campi* e núcleos desta IES. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante da taxa de inscrição paga no Banco do Brasil, Agência 3791-5, conta 7286-9 (FUESPI), no valor de acordo com a titulação do professor; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 20 de setembro de 2011.

**Cleide Maria Arraes Rezende**

Pró-Reitor de Ensino e Graduação - PREG

### EXTRATO DO ADITIVO 02 AO EDITAL Nº 012/2011 – SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato de Aditivo a Edital que visa o recebimento de inscrições no período de 21 a 22/09/2011 para o ingresso de professores do quadro provisório que ministrarão aulas no período regular em diversas áreas do Campus Poeta Torquato Neto. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante da taxa de inscrição paga no Banco do Brasil, Agência 3791-5, conta 7286-9 (FUESPI), no valor de acordo com a titulação do professor; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 20 de setembro de 2011.

**Cleide Maria Arraes Rezende**

Pró-Reitora de Ensino e Graduação em Exercício- PREG

OF. 120

**CLARO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO (Licença de Operação), para Operação de uma Torre de Telefonia Celular, localizada em Pedro Laurentino-PI. **PIREP22** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO (Licença de Operação), para Operação de uma Torre de Telefonia Celular, localizada em Barras-PI. **PIBRZ03** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO (Licença de Operação), para Operação de uma Torre de Telefonia Celular, localizada em Altos-PI. **PIATS05** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO (Licença de Operação), para Operação de uma Torre de Telefonia Celular, localizada em Parnaíba-PI. **PIPNA06** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO (Licença de Operação), para Operação de uma Torre de Telefonia Celular, localizada em Picos-PI. **PIPCZ05** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO (Licença de Operação), para Operação de uma Torre de Telefonia Celular, localizada em Amarante-PI. **PIREP03** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO (Licença de Operação), para Operação de uma Torre de Telefonia Celular, localizada em Floriano-PI. **PIREP04** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO (Licença de Operação), para Operação de uma Torre de Telefonia Celular, localizada em Picos-PI. **PIREP18** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 13322**

**A Prefeitura Municipal de São João da Fronteira**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a Ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de São João da Fronteira – PI.

**FRANCISCO NELSON BEZERRA**, portador de CPF nº 780.209.803-34, residente localidade Estados Unidos, s/n zona rural do município de Palmeiras-PI, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação para extração de arenito, na Localidade Bom Futuro, Zona Rural do Município de Nazária-PI.

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO BARROCA** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser na localidade: **BARROCA** município de **MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ-PI**. Bacia do Parnaíba e Sub-dif. Baixo Parnaíba com vistas a reservar 5.475 m³/ano: **Latitude 03°46'40,56"S e Longitude 42°22'25,89" W**, para abastecimento humano e animal.

**P.P. 13325**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2011



A Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD, através da Secretaria da Saúde - SESAPI, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Concurso Público para preenchimento do quadro de necessidades das Unidades de Saúde dos 28 Aglomerados e 11 Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 87, de 22.08.2007, anexo Único), nos termos do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 38 de 24 de março de 2004, acrescida pela Lei Complementar Estadual nº 158 de 11 de junho de 2010, para os **Cargos dos Grupos Ocupacionais: Técnico – GOT e Superior – GOS**, conforme Quadros 1 a 11 do item 1.6 do presente Edital, no total de **877 (oitocentas e setenta e sete) vagas**.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.
  - 1.2.1. Os candidatos aprovados serão lotados nas Unidades de Saúde localizadas nos Municípios do Estado do Piauí, que compõem os Territórios piauienses, distribuídos conforme Lei Complementar nº 87, de 22.08.2007 em seu Anexo Único.
  - 1.2.2. Os municípios que compõem os Territórios piauienses estão relacionados no Anexo nº IV, deste Edital.
  - 1.2.3. O candidato aprovado não poderá solicitar remoção durante o estágio probatório, conforme o disposto no art. 19, § 6º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.
- 1.3. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a esta, posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.4. Em atendimento ao art. 6º do Estatuto (Lei Complementar estadual nº 13/1994), na redação dada pela Lei Complementar estadual nº 84, de 07 de maio de 2007, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público a candidatos portadores de deficiências, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Entretanto, este percentual não pode ultrapassar o percentual máximo de 20%, na forma do entendimento do STF no MS 26.310-DF, PI.
- 1.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- 1.6. O cargo, jornada de trabalho, remuneração e escolaridade exigidos constam nos Quadros 1 a 11 deste Edital.

**Quadros 1 a 11 – VAGAS PARA OS TERRITÓRIOS DO PIAUÍ - GRUPO OCUPACIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, Nº DE VAGAS CONCORRÊNCIA AMPLA E DEFICIENTE, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO**

**QUADRO 1 – TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA – MUNICÍPIO SEDE: PARNÁIBA**

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOT	Técnico de Apoio Administrativo	05	01	30h	574,34*	Ensino Médio completo	40,00
	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
	Técnico em Patologia	01	-				
	Técnico em Radiologia	01	-				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>08</b>	<b>01</b>				



Cargo: Agente Superior de Serviços									
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)			
	AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS							
Administrador	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00			
Assistente Social	01	-							
Cirurgião Dentista Buco-maxilo facial	01	-		1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área				
Enfermeiro	07	01		957,24*			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente		
Enfermeiro Obstetra	01	-		1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área				
Farmacêutico-Bioquímico	01	-		957,24*			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente		
Fisioterapeuta	01	-							
Fonoaudiólogo	01	-							
Médico Anestesiologista	04	01	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00			
Médico Cardiologista	01	-							
Médico Clínico Geral	01	-							
Médico Cirurgião Geral	01	-							
Médico Cirurgião Pediátrico	01	-							
Médico Cirurgião Vascular	01	-							
Médico Geriatra	01	-							
Médico Intensivista Adulto	01	-					24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área
Médico Intensivista Pediátrico	04	01							
Médico Neurocirurgião	01	-					20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área
Médico Neurologista	01	-							
Médico Ortopedista	04	01							
Médico Otorrinolaringologista	01	-							
Médico Plantonista***	04	01	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente				

Cargo: Agente Superior de Serviços							
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
	AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS					
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	Médico Radiologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Nutricionista	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Psicólogo	01	-				
	SUBTOTAL		43	05			
TOTAL DO TERRITÓRIO		51	06				

QUADRO 2 - TERRITÓRIO COCAIS - MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

Cargo: Agente Técnico de Serviços									
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)			
	AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS							
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT	Técnico de Apoio Administrativo	01	-	30h	574,34*	Ensino Médio completo	40,00		
	Técnico em Enfermagem	07	01		732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente			
	Técnico em Laboratório	01	-						
	Técnico em Patologia	01	-						
	Técnico em Radiologia	01	-						
	SUBTOTAL		11					01	
Cargo: Agente Superior de Serviços									
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)			
	AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS							
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	Administrador	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00		
	Assistente Social	01	-						
	Enfermeiro	07	01						
	Enfermeiro Obstetra	01	-					1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área

Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	Fisioterapeuta	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Fonoaudiólogo	01	-				
	Médico Anestesiologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Cardiologista	01	-				
	Médico Cirurgião Geral	01	-				
	Médico Clínico Geral	01	-				
	Médico Intensivista Adulto	01	-				
	Médico Intensivista Pediátrico	04	01	24h	4.027,01**		
	Médico Obstetra	01	-	20h	2.769,50**		
	Médico Ortopedista	01	-				
	Médico Otorrinolaringologista	01	-				
	Médico Plantonista***	04	01	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente	
	Médico Radiologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
	Nutricionista	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>30</b>	<b>03</b>			
<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>41</b>	<b>04</b>				

Cargo: Agente Superior de Serviços								
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS					
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	Enfermeiro Obstetra	01	-	30h	1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00	
	Fisioterapeuta	01	-					
	Fonoaudiólogo	01	-					
	Médico Anestesiologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00	
	Médico Cardiologista	01	-					
	Médico Cirurgião Geral	01	-					
	Médico Cirurgião Pediátrico	01	-					
	Médico Obstetra	01	-					
	Médico Ortopedista	01	-	24h	4.027,01**			
	Médico Otorrinolaringologista	01	-	20h	2.769,50**			
	Médico Plantonista***	05	01	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente		
	Nutricionista	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00	
	Farmacêutico-Bioquímico	01	-					
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>22</b>	<b>02</b>				
	<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>28</b>	<b>03</b>				

QUADRO 3 - TERRITÓRIO CARNAUBAIS - MUNICÍPIO SEDE: CAMPO MAIOR

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT	Técnico em Enfermagem	04	01	30h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00
	Técnico em Laboratório	01	-				
	Técnico em Radiologia	01	-				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>06</b>	<b>01</b>				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	Administrador	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Enfermeiro	04	01				

QUADRO 4 - TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT	Técnico de Apoio Administrativo	24	03	30h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
	Técnico em Contabilidade	09	01				
	Técnico em Enfermagem	07	01				
	Técnico em Laboratório	11	01		732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
	Técnico em Patologia	04	01				
	Técnico em Radiologia	09	01				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>64</b>	<b>08</b>				

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de setembro de 2011 • Nº 180

Cargo: Agente Superior de Serviços						
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
	AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
Administrador	13	02	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
Arquiteto	01	-				
Assistente Social	13	02				
Cirurgião Dentista Buco-maxilo Facial	01	-		1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
Educador Físico	01	-		957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	
Enfermeiro	33	04		1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
Enfermeiro Obstetra	07	01				
Enfermeiro Perfusionista	01	-				
Enfermeiro Saúde Pública	07	01		957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização em PSF ou Saúde Pública.	
Engenheiro Civil	01	-		957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	
Engenheiro Clínico	01	-		1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
Engenheiro Elétrico	01	-		957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	
Farmacêutico-Bioquímico	09	01				
Fisioterapeuta	14	02				
Fonoaudiólogo	04	01				
Médico Alergista	01	-				
Médico Anestesiologista	24	03				
Médico Cardiologista	04	01				
Médico Cardiologista Pediátrico	01	-				
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	01	-				
Médico Cirurgião Geral	07	01				
Médico Cirurgião Pediátrico	04	01	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
Médico Cirurgião Vasculare	04	01				
Médico Clínico Geral	05	01				
Médico Clínico Geral SAMU	07	01				

Cargo: Agente Superior de Serviços						
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
	AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
Médico Dermatologista	04	01	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
Médico Ecocardiografista	04	01				
Médico Endocrinologista	01	-				
Médico Endoscopia Digestiva	04	01				
Médico Gastroenterologista	04	01				
Médico Geriatra	01	-				
Médico Ginecologista	04	01				
Médico Hematologista	08	01				
Médico Infectologista	07	01				
Médico Intensivista Adulto	14	02				
Médico Intensivista Pediátrico	14	02				
Médico Neonatologista	06	01				
Médico Neurocirurgião	04	01				
Médico Neuropediatra	04	01	20h	2.769,50**		
Médico Obstetra	13	02				
Médico Otorrinolaringologista	04	01	24h	4.027,01**		
Médico Ortopedista Pediátrico	01	-				
Médico Ortopedista Traumatologista	12	01	20h	2.769,50**		
Médico Pediatra Plantonista	14	02				
Médico Pneumologista Pediátrico	01	-	24h	4.027,01**		
Médico Psiquiatra	05	01				
Médico Radiologista	04	01	20h	2.769,50**		
Médico Reumatologista Pediátrico	01	-				
Médico Urologista	04	01	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
Nutricionista	08	01				
Psicólogo	07	01				
Terapeuta Ocupacional	01	-				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>320</b>	<b>48</b>				
<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>	<b>384</b>	<b>56</b>				

QUADRO 5 – TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO – MUNICÍPIO SEDE: VALENÇA

Cargo: Agente Técnico de Serviços								
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOTT	Técnico em Enfermagem	07	01	30h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00	
	Técnico em Laboratório	01	-					
	Técnico em Radiologia	01	-					
<b>SUBTOTAL</b>		<b>09</b>	<b>01</b>					
Cargo: Agente Superior de Serviços								
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS					
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS	Assistente Social	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00	
	Enfermeiro	04	01			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente		
	Enfermeiro Obstetra	01	-			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área		
	Fisioterapeuta	04	01	20h	1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente		
	Médico Anestesiologista	01	-			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área		
	Médico Cardiologista	01	-					
	Médico Cirurgião Geral	01	-					
	Médico Obstetra	01	-	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área		
	Médico Ortopedista	01	-					
	Médico	01	-					
	Otorrinolaringologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área		
	Médico Plantonista***	04	01					
	Médico Pediatra	01	-					
	Nutricionista	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente		80,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>22</b>	<b>03</b>				
<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>31</b>	<b>04</b>					

QUADRO 6 – TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS – MUNICÍPIO SEDE: PICOS

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOTT	Técnico em Patologia	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00
	Técnico em Radiologia	01	-				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>02</b>	<b>-</b>				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS	Assistente Social	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Enfermeiro	07	01			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
	Enfermeiro Obstetra	01	-			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
	Fisioterapeuta	01	-	20h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	
	Fonoaudiólogo	01	-				
	Médico Anestesiologista	01	-				
	Médico Cardiologista	01	-	24h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
	Médico Cirurgião Geral	01	-				
	Médico Geriatra	01	-				
	Médico Intensivista Adulto	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
	Médico Neurocirurgião	01	-				
	Médico Obstetra	01	-				
	Médico Ortopedista	01	-	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	
	Médico	01	-				
	Otorrinolaringologista	01	-				
Médico Plantonista***	04	01	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	120,00	
Médico Radiologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00	
Psicólogo	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente		
Nutricionista	01	-					
<b>SUBTOTAL</b>		<b>27</b>	<b>02</b>				
<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>29</b>	<b>02</b>				



QUADRO 7 - TERRITÓRIO VALE DO CANINÉ - MUNICÍPIO SEDE: OERAS

Cargo: Agente Técnico de Serviços									
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)		
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS						
	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00		
	Técnico em Radiologia	01	-						
<b>SUBTOTAL</b>		<b>02</b>	<b>-</b>						
Cargo: Agente Superior de Serviços									
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)		
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS						
	Assistente Social	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00		
	Enfermeiro	04	01						
	Enfermeiro Obstetra	01	-		1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área			
	Fisioterapeuta	01	-						
	Farmacêutico-Bioquímico	01	-		957,24	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente			
	Fisioterapeuta	01	-						
	Médico Anestesiologista	01	-		20h	2.769,50**		Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Cirurgião Geral	01	-						
	Médico Clínico Geral	04	01						
	Médico Intensivista Adulto	04	01						
	Médico Plantonista***	04	01		24h	4.027,01**		Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Médico Ortopedista	01	-		20h	2.769,50**		Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
	Médico Otorrinolaringologista	01	-						
	Médico Radiologista	01	-						
Nutricionista	01	-	30h	957,24	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00			
Psicólogo	01	-							
<b>SUBTOTAL</b>		<b>27</b>	<b>04</b>						
<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>29</b>	<b>04</b>						

QUADRO 8 - TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA - MUNICÍPIO SEDE: SÃO RAIMUNDO NONATO

Cargo: Agente Técnico de Serviços									
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)		
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS						
	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00		
	Técnico em Radiologia	01	-						
<b>SUBTOTAL</b>		<b>02</b>	<b>-</b>						
Cargo: Agente Superior de Serviços									
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)		
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS						
	Assistente Social	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00		
	Enfermeiro	04	01						
	Enfermeiro Obstetra	01	-		1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área			
	Fisioterapeuta	01	-						
	Médico Anestesiologista	01	-		20h	2.769,50**		Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	
	Médico Cardiologista	01	-						
	Médico Cirurgião Geral	01	-						
	Médico Clínico Geral	01	-						
	Médico Ortopedista	01	-		24h	4.027,01**		Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Médico Plantonista***	05	01						
	Médico Radiologista	01	-		20h	2.769,50**		Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente e Especialização na área	80,00
	Médico Intensivista Adulto	04	01		24h	4.027,01**			
	Psicólogo	01	-		30h	957,24*		Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Nutricionista	01	-						
<b>SUBTOTAL</b>		<b>24</b>	<b>03</b>						
<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>26</b>	<b>03</b>						

QUADRO 9 - TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: FLORIANO

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
	Técnico em Enfermagem	22	02	30h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOTO	Técnico em Patologia	01	-	30h	732,29*	Curso Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00
	Técnico em Radiologia	01	-				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>24</b>	<b>02</b>				

Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	Assistente Social	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Enfermeiro	09	01				
	Enfermeiro Obstetra	01	-	30h	1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00
	Fisioterapeuta	04	01				
	Farmacêutico-Bioquímico	01	-				
	Cirurgião Dentista Buco-maxilo Facial	01	-				
	Médico Anestesiologista	04	01	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Cirurgião Geral	01	-				
	Médico Cirurgião Pediatríco	04	01				
	Médico Cirurgião Vascular	01	-				
	Médico Clínico Geral	01	-				
	Médico Intensivista Adulto	04	01	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Intensivista Pediatríco	04	01				
	Médico Neurocirurgião	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Obstetra	01	-	24h	4.027,01**		
	Médico Ortopedista	04	01	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Otorrinolaringologista	01	-				
	Médico Plantonista***	04	01	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Pediatra Plantonista	04	01				
	Médico Radiologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00

Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
GOS	Nutricionista	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Psicólogo	01	-				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>54</b>	<b>09</b>				
<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>78</b>	<b>11</b>				

QUADRO 10 - TERRITÓRIO TABULEIROS DO ALTO PARNÁIBA - MUNICÍPIO SEDE: URUÇUI

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
GOTO	Técnico em Radiologia	01	-	30 h	732,29*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem competente	40,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>01</b>	<b>-</b>				

Cargo: Agente Superior de Serviços								
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS					
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	Enfermeiro	04	01	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00	
	Enfermeiro Obstetra	01	-	30h	1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00	
	Fisioterapeuta	01	-	30h	957,24	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00	
	Médico Anestesiologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00	
	Médico Cirurgião Geral	01	-					
	Médico Ortopedista	01	-					
	Médico Otorrinolaringologista	01	-					
	Médico Radiologista	01	-	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00	
	Médico Plantonista***	04	01					
	Nutricionista	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00	
	Psicólogo	01	-					
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>17</b>	<b>02</b>				
	<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>18</b>	<b>02</b>				


**QUADRO 11 – TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS – MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS**

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
	AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS					
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	04	01	30 h	574,34*	Ensino Médio Completo	40,00
	Técnico em Enfermagem	04	01		732,29*		
	Técnico em Radiologia	01	-				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>09</b>	<b>02</b>				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
	AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS					
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS	Assistente Social	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Enfermeiro	09	01		1.413,15*		
	Enfermeiro Obstetra	01	-		957,24		
	Fisioterapeuta	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente e Especialização na área	120,00
	Médico Anestesiologista	04	01				
	Médico Cirurgia Geral	04	01				
	Médico Clínico Geral	04	01				
	Médico Neurocirurgião	01	-	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00
	Médico Obstetra	04	01				
	Médico Ortopedista	04	01				
	Médico Otorrinolaringologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Pediatra Plantonista	04	01				
	Médico Plantonista***	07	01	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00
	Médico Radiologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00
	Psicólogo	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Nutricionista	01	-				
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>48</b>	<b>08</b>			
	<b>TOTAL DO TERRITÓRIO</b>		<b>57</b>	<b>10</b>	<b>TOTAL GERAL DE VAGAS: 877</b>		
	<b>TOTAL GERAL DOS TERRITÓRIOS</b>		<b>772</b>	<b>105</b>			

\* Vencimentos com base na Lei nº 173 de 23 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 159 de 23 de agosto de 2011. Poderão, ainda, ser atribuídas aos servidores outras vantagens pecuniárias.

\*\* Vencimentos com base na Lei nº 153 de 26 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 57 de 26 de março de 2010.

\*\*\* Os Médicos Plantonistas poderão, por necessidade do serviço, exercer sua carga horária em Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

**2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no endereço [www.uespl.br/nucepe](http://www.uespl.br/nucepe), no período compreendido entre às 8h do dia 10/10/2011 e às 18h do dia 11/11/2011 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:
  - a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
  - b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação até às 18h (horário do Piauí) do dia 14/11/2011.
- 2.2.1. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 2.2.2. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 2.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 2.4. A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, a mesma custará **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o cargo de Médico, R\$ 80,00 (oitenta reais) para os demais cargos de Nível Superior e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cargo de Nível Médio**, deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIO" nos Caixas Eletrônicos), em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.
- 2.4.1. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.
- 2.4.2. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo o horário e a data estabelecida no subitem 2.2 deste Edital.
- 2.5. Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como na Lei nº 4.835, de 23.05.1996.
- 2.6. Os candidatos portadores de deficiência, além de executarem a ação prevista no subitem 2.2, letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), **impreterivelmente, até o dia 14/11/2011, (última data para postagem)** para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitos do Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:
  - a) Laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.
  - b) solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou ambliopes;
  - c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
  - d) formulário constante do Anexo III, deste Edital.
- 2.6.1. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
  - I – deficiência física;
  - II – deficiência auditiva;
  - III – deficiência visual;
  - IV – deficiência múltipla.
- 2.6.2. Os candidatos Doadores de Sangue e/ou Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 2.2., letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 14/11/2011 (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:
  - a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI;
  - b) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.

- 2.7. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 2.6 serão considerados como pessoas não portadoras de deficiências, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.1. O candidato portador de deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.
- 2.7.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 2.6.2. serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.8. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos aprovados ficará a cargo da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.
- 2.9. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, com base na avaliação da Perícia Médica do IAPPEP, decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43, §2º do Decreto Federal 3.298/99.
- 2.10. A publicação da homologação do Resultado Final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no Concurso, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência, em cada cargo.
- 2.11. A Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD ficará responsável pela criação de uma Equipe Multiprofissional que avaliará os candidatos portadores de deficiência durante o estágio probatório.
- 2.12. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.13. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição efetivada, com seu respectivo pagamento.
- 2.14. O candidato não poderá alterar sua opção por cargo/jornada de trabalho (concorrência) nem local de realização da Prova Escrita Objetiva depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

### 3. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constarão as informações de data, de horário e de local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir de **20/12/2011**, no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

### 4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Prova Escrita Objetiva
- 4.1.1. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 50 (cinquenta) questões, totalizando 80 (oitenta) pontos, e será realizada no dia **08/01/2012** (domingo), no horário de 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos (horário do Piauí), nas cidades de **Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina**, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

#### Quadro 12 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOT

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Noções de Informática	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>				<b>80</b>

#### Quadro 13 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS - ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENFERMEIRO PERFUSIONISTA, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Legislação do SUS	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>				<b>80</b>

#### Quadro 14 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS – ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CLÍNICO, ENGENHEIRO ELÉTRICO

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Noções de Informática	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>				<b>80</b>

- 4.1.2. As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto as instruções contidas no supracitado documento.
- 4.1.3. Em virtude do exposto no subitem 4.1.2 não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 4.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 4.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 4.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 4.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.
- 4.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 4.1.8. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 4.1.8.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados nas cidades de **Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina**, o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto (08/01/2012) no supracitado Edital.
- 4.1.9. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da Prova serão disponibilizados no site [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).
- 4.2. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
- 4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.
- 4.2.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será admitido à sala de aplicação de provas. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8 horas e 30 minutos.
- 4.2.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 3.1., e do Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura.
- 4.2.4. Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.
- 4.2.5. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
- 4.2.6. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.
- 4.2.7. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.
- 4.2.8. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 4.2.9. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos neles causados.



4.2.10. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 (duas) horas do início da Prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

4.2.11. Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

## 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado APROVADO, o candidato que obtiver no mínimo 50% do total de pontos de cada uma das provas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), e que, estiver dentro do limite de 04 (quatro) vezes o número de vagas por cargo/especialidade/local de lotação, conforme item 1.6 deste Edital, Quadros 1 a 11.

5.2. Somente será considerado CLASSIFICADO aquele candidato que estiver dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando cargo/especialidade/local de lotação (Capital ou Interior), conforme item 1.6 deste Edital, Quadros 1 a 11.

5.3. O candidato APROVADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, por persistência de candidato CLASSIFICADO, ou por criação de vaga durante o prazo de validade deste Concurso Público.

5.4. Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 5.1, deste Edital.

5.5. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceito da Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

5.6. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no Concurso Público.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).

6.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

a) Para os cargos do Grupo Ocupacional Técnico - GOT

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina Noções de Informática;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior idade.

b) Para os cargos do Grupo Ocupacional Superior - GOS (Administrador, Assistente Social, Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Perfusionista, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional).

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina Legislação do SUS;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior idade.

c) Para os demais cargos do Grupo Ocupacional Superior - GOS (Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Clínico e Engenheiro Elétrico)

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina Noções de Informática;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior idade.

## 7. RECURSOS

7.1. Os gabaritos preliminares e as provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe) a partir do dia 13.01.2012.

7.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe) devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI, ou nos Protocolos dos Campi da UESPI das cidades de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos e São Raimundo Nonato, nos dias 16 e 17/01/2012 no horário de 8h às 18h.

7.3. Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora das respectivas especialidades, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as Provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

7.5. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a Prova será corrigida de acordo com o Gabarito Oficial.

7.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 7.2.

7.7. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital.

## 8. RESULTADO

8.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Local (Territórios) e Cargo será feita até o dia 13/02/2012. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe) assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretaria de Administração do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

8.2. A publicação do Resultado Final do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuam deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

## 9. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

9.1. O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Secretaria de Administração do Piauí;
- i) possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida constantes dos Quadros 1 a 11 deste Edital;
- j) apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- k) apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- l) apresentar cópias dos seguintes documentos:
  - Certidão de Casamento, quando for o caso;
  - Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizado;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
  - Cédula de Identidade;
  - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF;
  - Comprovante da Escolaridade exigida nos Quadros 1 a 11.

9.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 9.1 deste Edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

## 10. PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Secretaria de Administração do Piauí, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos dentro do Território concorrido, cabendo aos candidatos aprovados, na ordem de classificação, optarem pelas vagas destinadas aos municípios do Território para a qual concorreu.

10.2. Além da classificação por Territórios conforme item 10.1, haverá uma classificação geral por Cargo/Especialidade visando o preenchimento de vagas em outros Territórios que não houve classificados e aprovados.

10.2.1 Após o preenchimento das vagas indicadas no item 10.1 e após a criação da classificação geral indicada no item 10.2 deste Edital, os candidatos classificados e aprovados em ordem crescente poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir no quadro de pessoal efetivo do Governo do Estado do Piauí, dentro do prazo de validade deste Concurso Público, inicialmente para o Território o qual se candidataram ou para outro Território, se não houver candidatos aprovados para este.

10.2.2 O candidato poderá ser convocado, uma única vez para os demais Territórios diferentes daquele em que se inscreveu desde que exista vaga e não haja candidatos classificados/aprovados para preenchê-las. Neste caso, a Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD utilizará a ordem de classificação geral indicada no item 10.2 deste Edital. Se o candidato não aceitar tomar posse nos diversos Territórios fora do que se inscreveu, será excluído da classificação geral, mantendo, porém, a classificação no Território em que se inscreveu.

10.3. A posse implica aceitação expressa do cargo/especialidade e do município de lotação indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 9.1. deste Edital.

10.4. A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial do Estado do Piauí.

10.5. Ressalvada a opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso.

10.6. Ao candidato nomeado será enviada carta postal, com Aviso de Recebimento (AR), comunicando-lhe o ato de nomeação. Este documento terá, exclusivamente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.

10.7. A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 10.3, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo determinado à posse, ainda que não tenha recebido a correspondência mencionada no subitem 10.5, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.

10.8. A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.

10.8.1 Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 4.2.8, deste Edital;
  - não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
  - apresentar documentação falsa ou inexistente;
  - agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - for responsável por falsa identificação pessoal;
  - não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
  - desrespeitar as normas deste Edital.
- 11.2 Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 11.3 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
- 11.4 A Secretaria de Administração do Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.
- 11.5 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.
- 11.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 11.7 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probatório, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tomada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 11.8 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 11.9 A Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- endereço não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- 11.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 11.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 11.12 Fica eleito o Fórum da cidade de Teresina - PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2011.

**Paulo Ivan da Silva Santos**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	22.09.2011
Período de Inscrições	10.10 a 11.11.2011
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	14.11.2011
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência e doadores efetivos de sangue e/ou medula óssea)	14.11.2011
Divulgação do Cartão de Informação (locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva)	Até 20.12.2011
Realização da Prova Escrita Objetiva	08.01.2012
Divulgação do Gabarito Preliminar	13.01.2012
Recursos contra questões do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	16 e 17.01.2012
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	03.02.2012
Resultado Final	Até 13.02.2012

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

#### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOT

##### CONHECIMENTOS GERAIS

##### LÍNGUA PORTUGUESA

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração e o período simples. A sintaxe de concordância nominal e de concordância verbal. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

##### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Componentes básicos de um computador: CPU, Memória e Periféricos. Sistema Operacional Windows XP. Microsoft Office: Word, Excel. Conceitos básicos de Internet. Internet Explorer e Mozilla Firefox. Noções de Utilização do MS Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do catálogo de endereços; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows XP; MS-Word 2007 e MS-Excel 2007, MS-Outlook Express versão 6.0; MSInternet Explorer: versão 6.0 ou posterior. Mozilla Firefox versão 3.0 ou superior.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção. (Protocolo / Recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos; Noções sobre cadastro e tombamentos de bens patrimoniais; Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais; Normas específicas para redação de correspondência oficial). Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos. Gestão: habilidades e competências gerenciais, motivação, liderança, comunicação e estilos gerenciais. (Relações humanas no trabalho; de recursos humanos; Princípios para atendimento ao público)

##### TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM CONTABILIDADE

Contabilidade geral: normas, princípios e convenções contábeis. Patrimônio. Fatos contábeis. Plano de contas. Escrituração. Controle de estoques. Contas patrimoniais e de resultados. Ajustes e apuração de resultados. Demonstrativos contábeis. Lei nº 6.404/76 e alterações (especialmente as leis 10.638/07 e 10.941/09). Legislação e ética profissional. Contabilidade aplicada à administração pública e orçamento público: conceito, objeto e campo de aplicação. Receita e despesa pública. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária e financeira. Variações patrimoniais. Contabilização de fatos contábeis típicos. Análise das demonstrações contábeis. Plano de contas e tabela de eventos: conceito e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Lei nº 4.320/64, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ciclo Orçamentário: elaboração, metodologia, codificação, execução e acompanhamento do orçamento federal. LEGISLAÇÃO BÁSICA: Lei 4.320/64, Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 8.666/93 Lei de Licitações e suas alterações.

##### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prontuário e anotação de enfermagem. Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto do paciente, transporte do paciente, posições para exames. Administração de dietas, transfusões de sangue e hemoderivados. Oxigenoterapia e nebulização. Cuidados com a traqueostomia e drenagem torácica. Fluidoterapia, balanço hídrico. Medicação: conceitos, efeitos. Vias de administração de medicamentos. Cálculo de medicação. Coleta de material para exames laboratoriais. Feridas. Curativos. Ataduras. Ostomias. Aplicações quentes e frias. Sondagens e drenos. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes nas diversas fases evolutivas (infância, adolescência, adulto e na terceira idade). Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Principais medicações usadas em emergência. Assistência de enfermagem na clínica cirúrgica. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de recuperação pós-anestésica. Lei do Exercício Profissional nº7.498/86. Ética profissional. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente em pediatria. Assistência de enfermagem às pessoas em estado crítico e semi-crítico. Assistência de enfermagem ao paciente na fase terminal e após a morte.

##### TÉCNICO EM PATOLOGIA

Estrutura do laboratório de patologia clínica. Coleta de amostras para o laboratório de patologia clínica. Anticoagulantes: tipos e usos. Processamento de amostras em laboratório de patologia: soro, sangue total, fezes, urina e outros fluidos biológicos. Descarte de amostras no laboratório clínico: sangue, fezes, urina e outros fluidos biológicos. Tipos de esterilização: limpeza e manutenção de equipamentos laboratoriais; técnicas de preparo de exames parasitológicos para amostras de fezes ou sangue. Biossegurança em laboratório de patologia clínica. Coleta e conservação de amostras microbiológicas. Técnicas de preparo de exames hematológicos: confecção de esfregaço, micro e macrohematócrito e tipos de corantes utilizados. Diluição de reagentes e soluções utilizadas em laboratório de patologia clínica.

##### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Introdução à técnica radiológica. Fundamentos físicos na produção de Raios-X. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Métodos de proteção radiológica contra radiações ionizantes. Conhecimentos de dosimetria das radiações e Legislação Específica. Formação da imagem radiológica: filme radiográfico, técnicas e processos de revelação. Anatomia humana. Anatomia radiológica, em raios-X, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Técnicas de posicionamento dos membros inferiores e superiores, coluna vertebral, crânio, face, mandíbula, ossos nasais, pescoço, tórax, abdômen. Protocolos de realização de exames de Radiologia com meios de contrastes, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.



## TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Características dos seres vivos: Diferença entre seres vivos e não vivos; Biossegurança em Laboratório; Doenças infecciosas; Doenças causadas por vírus; Síndrome da imunodeficiência Adquirida; Hepatite do tipo B, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela; Doenças causadas por bactérias: Tuberculose, Hanseníase, Meningite; Doenças causadas por fungos; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças diarreicas; Limpeza, montagem e esterilização do material: Lavagem da vidraria, Secagem; Preparo de meios de cultura; Preparação de corantes utilizados em Microbiologia: Cristal violeta, Lugol Ácetoacetona, Álcool-ácido, Fucsina fenicada de Ziehl-Neelsen, Azul de metileno; Técnicas de coloração de Gram, Coloração de Ziehl; Considerações sobre coleta bacteriológica: Hemoculturas, Trato respiratório Escarro, Urina Técnicas de Semeadura Isolamento de cultura em meio sólido; Técnicas de semeadura mais empregadas na rotina; Introdução à parasitologia e ao estudo dos protozoários: Conceito de uso frequente em Parasitologia, Parasitismo ou Protozoários; Algumas doenças causadas por protozoários: Malária, Tripanossomíase ou doença de chagas, Leishmaniose visceral, Leishmaniose tegumentar, Amebíase, Giardíase, Tricomoníase; Doenças causadas por helmintos: Ascarirose, Enterobiose, Ancilostomose, Teníose; Alguns equipamentos utilizados no laboratório de Parasitologia: Cuidado com o microscópio; Soluções utilizadas em parasitologia: Soluções conservantes, Soluções corantes, Outras soluções; Algumas técnicas usadas em parasitologia: Método a fresco, Método direto Técnica de sedimentação espontânea (técnica de Iutz, 1919; Hoffman, Pons e Janer, 1934), Método de Graham Flutuação em solução saturada de cloreto de sódio (técnica de Willis), Método de Baerman-Moraes, Método de coloração rápida pela hematoxilina férrica, Técnica de Faust, Método de Harada-Mori, Exame de sangue Técnicas para diagnóstico de parasitos no sangue, Coloração pelo Giemsa, Coloração de Leishman.

## GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS

**CARGOS: ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CLÍNICO E ENGENHEIRO ELÉTRICO**

## CONHECIMENTOS GERAIS

### LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos de diversos gêneros, com o objetivo de reconhecer a idéia global do texto ou de um parágrafo. O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor. O objetivo ou a finalidade pretendida. A síntese do conteúdo global do texto. As características do tipo ou do gênero do texto em questão. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante. A fidelidade de paráfrases aos seus segmentos de origem. Relações do texto com outros textos (intertextualidade). Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere. Informações explícitas e implícitas veiculadas. O nível (formal ou informal) da linguagem. Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto. Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e homonímia). Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões. Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); marcas típicas da oralidade formal e informal. Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil, marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas. A função ou a informação presente em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presente ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas). Efeitos de sentido dos sinais de pontuação. Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos. O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos. O uso de neologismos e de empréstimos linguísticos. Flexões (regulares e irregulares) do verbo. Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado; aspectos das convenções ortográficas (incluindo as normas; estabelecidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. Operação do sistema operacional MS-Windows 7 e MS-Windows XP: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes; uso de aplicativos e ferramentas, uso dos recursos da rede e Painel de controle. MS Word 2007 – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Faixa de opções; Estilos; Operações com arquivos; Layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolumnados; Correspondências; Revisão; Referências; Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Operação da planilha MS-Excel 2007: Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos; Layout da página; Confeção, formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Revisão; Gráficos; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Dados; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Operação do apresentador MS-Power Point 2007: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis às lâminas; modelos de apresentação; ferramentas diversas, temas e estilos. Noções de utilização do MS Internet Explorer 8 – Manutenção dos endereços Favoritos; Ferramentas; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. Segurança da informação e procedimentos de segurança. Procedimentos de backup.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ARQUITETO

TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Telefonia, Cabeamento Lógico, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico; Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial.

PROJETO DE ARQUITETURA: Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psicossociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual.

URBANISMO E MEIO AMBIENTE: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Áreas de interesse especial; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal; Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat). Contratos e Responsabilidades decorrentes da construção; Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas; Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições a propriedade, servidão urbanística, desapropriações; Planejamento Urbano; Desenho Urbano/Restauração Urbana; Índices Urbanísticos; Impactos Ambientais Urbanos; Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana; Legislação da Vigilância Sanitária do Piauí; AUTOCAD.

### ENGENHEIRO CIVIL

TOPOGRAFIA: planimetria e altimetria, cálculo de volumes. GEOTECNIA: MECÂNICA DOS SOLOS: Morfologia, compactação, compressibilidade, adensamento, hidráulica dos solos. FUNDAÇÕES: Tipologia, capacidade de carga, estabilidade das fundações superficiais e profundas. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: ARGAMASSAS e CONCRETOS: Agregados, aglomerantes, traços, aditivos; mistura, lançamento, adensamento, cura, controle tecnológico; ALVENARIAS: Caracterização, funções e, materiais; REVESTIMENTOS: MADEIRA: Características físicas, tipos conforme a função na construção civil, compensados e aglomerados. METAIS: aço: categorias, fabricação, características mecânicas, estruturas; ferro: tubos e perfis industriais, galvanizados; alumínio; INSTALAÇÕES: Tubos, conexões, aparelhos, louças, metais, fios e cabos, dutos, quadros, proteções; controle de qualidade; IMPERMEABILIZANTES: Emulsão, manta, juntas, argamassas; TINTAS: à base de água, látex, esmalte sintético, acrílica, massa PVA, acrílica, óleo, vernizes; MÉTODOS CONSTRUTIVOS: ESTUDOS PRELIMINARES: Levantamento topográfico, anteprojetos, projetos, interferências de projetos, equipamentos; SERVIÇOS INICIAIS: Canteiro de obras, locação, sondagem, instalações provisórias; INFRA-ESTRUTURA: Escavações, escoramentos, fundações diretas e profundas. ESTRUTURA: Alvenaria com função estrutural, metálicas, de madeira, de concreto armado, sistemas de formas, confecção, montagem, escoramentos, desforma, armações, preparo e montagem, concreto: preparo, transporte, lançamento, adensamento, controle tecnológico; pré-moldados; REVESTIMENTO: Técnicas construtivas de revestimentos com: argamassas, gesso, cerâmicos, madeira, vinílicos, carpetes, rochosos, granilite; juntas de dilatação, contrapiso, regularização de base, pré-moldados, paralelepípedo, rejuntamentos; COBERTURA: Estrutura, telhamento, tratamentos, calhas e rufos; DIVERSOS: Instalações prediais, Impermeabilizações, Esquadrias, Pintura. ESTRUTURAS: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Tração, compressão, flexão, cisalhamento, torção, flambagem; ANÁLISE ESTRUTURAL: Cálculo de esforços; apoios e vínculos, estruturas isostáticas, hiperestáticas e hiperestáticas, morfologia das estruturas, carregamentos, idealização de estrutura; CONCRETO ARMADO: Materiais, normas da ABNT, dimensionamento, detalhamento, controle de fissuração, aderência, ancoragem; PLANEJAMENTO E CONTROLE DA OBRA: ESTUDO DE VIABILIDADE: Análise de possibilidades do terreno; Análise sintética; Análise técnica. ORÇAMENTOS: Quantitativos, composições do custo unitário de serviços, planilha orçamentária, Bonificação e Despesas Indiretas; CUB; CRONOGRAMAS: Físico e financeiro de execução, interdependência de serviços, cronograma de aquisição de insumos; APROPRIAÇÕES: Dimensionamento de pessoal, medições, análise dos resultados das medições, faturas; CONTROLE DE QUALIDADE: de materiais, serviços, controle dos desperdícios; GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS - Lei nº 8.666 / 1993; Equilíbrio econômico financeiro; índices da atualização de preços. PERÍCIA TÉCNICA: Patologias das construções, laudos. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Baixa Tensão: Dimensionamento e representações gráficas. SANEAMENTO BÁSICO: (Instalações Hidrosanitárias e meio ambiente). ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Demanda e consumo, sistemas de abastecimento, princípios de tratamento de água, projeto e dimensionamento de instalações prediais; ESGOTAMENTO SANITÁRIO: Sistemas estáticos de disposição de esgotos, rede coletora, princípios de tratamento de esgoto, projeto e dimensionamento de instalações prediais; DRENAGEM PLUVIAL: Estimativa de contribuições, galerias e canais, projeto e dimensionamento de instalações prediais; RESÍDUOS SÓLIDOS: Classificação, estimativa de contribuições, caracterização, coleta, princípios de compostagem, disposição final, aterros sanitários e controlados.

### ENGENHEIRO CLÍNICO

Instalações Hospitalares: Gases medicinais e vácuo: Características, instalações, redes de distribuição, alarmes e monitorização, sistemas de abastecimento de Oxigênio, Ar comprimido medicinal, Óxido nítrico, Vácuo. Ar condicionado: Sistema de ventilação e filtro, Umidificação e desumidificação, Controle dos parâmetros, Temperatura e umidade do ar. Instalações elétricas: Noções básicas Sistemas TN-S e IT-médico, Noções básicas Dispositivos e métodos de proteção, Aterramento, Instalações elétricas em centros cirúrgicos, centros de tratamento intensivo, áreas de métodos invasivos não cirúrgicos, áreas de métodos não-invasivos. Grupo gerador de emergência: Função, Modos de operação. Radioproteção: Princípios básicos de proteção radiológica, Princípios básicos Instalações e métodos de controle, Legislação e recomendações. Inventário: Necessidade do inventário de equipamentos médico-hospitalares, Elaboração de formulário para cadastramento de equipamentos, Codificação de equipamentos. Aquisição de equipamentos: Definição de necessidades clínicas, Avaliação de necessidades ambientais, Pesquisa de mercado, Especificação de equipamentos, Solicitação de propostas, Registro de produto na ANVISA, Avaliação do equipamento. Segurança Elétrica: Efeitos da corrente elétrica no corpo humano, Técnicas de proteção contra choque elétrico, Garantia de segurança na utilização de tecnologia médica, Testes de segurança segundo a norma NBR IEC 60601. Gerenciamento de manutenção: Recebimento de equipamentos: Ordem de serviço - OS 6.2.1: Criação de formulário de OS, Campos de uma OS. Histórico de equipamento. Indicadores de qualidade e produtividade. Manutenção corretiva: Objetivos, Rotinas e atividades de manutenção corretiva, Manutenção corretiva de equipamentos em garantia, Aquisição de peças de reposição. Manutenção preventiva: Objetivos, Rotinas e atividades de manutenção preventiva, Priorização de equipamentos, Dimensionamento de mão-de-obra necessária, Elaboração de roteiros de manutenção preventiva, Estabelecimento da periodicidade da manutenção preventiva. Manutenção externa: Manutenção do fabricante, Manutenção de empresa terceirizada, Acompanhamento de manutenção externa, Elaboração e análise de contratos de manutenção: Tipos de contratos, Cláusulas de contratos. Monitoramento de serviços externos. Avaliação de obsolescência: Fatores quantitativos e qualitativos, Análise do histórico do equipamento. Treinamento: Objetivos, Treinamento técnico e operacional, Quando realizar o treinamento, Métodos de treinamento.

### ENGENHEIRO ELÉTRICO

Conceitos básicos. Terminologia geral de sistemas de comunicações. Tipo de informação em sistemas de comunicações. Elementos de um sistema de comunicações. Classificação dos sistemas. Espectro eletromagnético. Conceitos de banda passante e canal. Taxa de transmissão. Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. Conceitos de transmissão e recepção. Conceitos de modulação analógica e digital. Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. Conceitos de comutação. Aspectos de sinalização e de interconexão. Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. Propagação e antenas. Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. Onda estacionária e coeficiente de reflexão. Casamento

de impedâncias. Tipos básicos de antenas. Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. Propagação no espaço livre. Fenômenos de reflexão, refração e difração. Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. Conceitos de potência de transmissão. Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. Medidas em comunicações. Conceitos de plataformas. Componentes de sistemas de comunicações. Telefonia fixa. Comunicações móveis. Comunicações via satélite. Comunicações ópticas. Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. Arquitetura de redes. Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. Novas tendências em sistemas de comunicação. Processamento de sinal. Codificação; Compressão; Identificação de sinais; Eletrônica analógica e digital. Circuitos elétricos; Circuitos eletrônicos; Acionadores; Amplificadores operacionais; Transdutores. Circuitos lógicos; Controladores lógicos programáveis. Sistemas digitais de supervisão e controle. Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. Proteção de sistemas elétricos. Sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica. Medidas elétricas; Dispositivos eletrônicos. Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. Sistemas de televisão, formatos de gravação. Acústica. Normas técnicas para emissoras de radiodifusão sonora em FM, onda média e TV.

## GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS

**CARGOS: ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENFERMEIRO PERFUSIONISTA, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

## CONHECIMENTOS GERAIS

### LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos de diversos gêneros, com o objetivo de reconhecer a idéia global do texto ou de um parágrafo. O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor. O objetivo ou a finalidade pretendida. A síntese do conteúdo global do texto. As características do tipo ou do gênero do texto em questão. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante. A fidelidade de paráfrases aos seus segmentos de origem. Relações do texto com outros textos (intertextualidade). Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere. Informações explícitas e implícitas veiculadas. O nível (formal ou informal) da linguagem. Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto. Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e homonímia). Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polisêmico ou homônimo de palavras e expressões. Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); marcas típicas da oralidade formal e informal. Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil, marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas. A função ou a informação presente em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presente ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas). Efeitos de sentido dos sinais de pontuação. Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos. O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos. O uso de neologismos e de empréstimos linguísticos. Flexões (regulares e irregulares) do verbo. Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado; aspectos das convenções ortográficas (incluindo as normas; estabelecidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

## LEGISLAÇÃO DO SUS

Constituição da República Federativa do Brasil - Art.196 a 200; Emenda Constitucional nº. 29; Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e normas; conjuntura atual da saúde no Brasil; modelos e estratégias de atenção à saúde. Lei Orgânicas da Saúde: Lei 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990; Sistema Único de Saúde(SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde; Participação e Controle Social.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ADMINISTRADOR

O Processo Administrativo: Planejamento. Organização. Direção. Controle. Gestão de Pessoas: Recrutamento e Seleção de Pessoas. Remuneração, Cargos e Salários. Treinamento e Desenvolvimento. Tomada de Decisão com Base em Indicadores: Financeiros. Tecnológicos. Patrimoniais. Generalidades sobre Administração Hospitalar. Responsabilidade Gerencial. Planejamento Estratégico em Hospitais. Organização Estrutural e Funcional. Recursos Humanos. Gestão Administrativa, Econômica e Financeira. Eficiência da Gestão.

### ASSISTENTE SOCIAL

O processo de trabalho do Serviço Social: elementos constitutivos da inserção da profissão no mundo do trabalho, dimensões da competência profissional - ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa e crítico-investigativa - legislação profissional (Código de Ética, Lei de regulamentação da Profissão). O processo de trabalho do Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação, análise institucional, elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. O processo de trabalho do Serviço Social e sua dimensão investigativa: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação; abordagens quantitativas e qualitativas na pesquisa. O processo de trabalho do Serviço Social e assessoria, supervisão de programas e de serviços: aspectos conceituais, funções, objetivos. O processo de trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas: aspectos conceituais, organização e operacionalização das políticas sociais, com especial relevo à Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência Social) e, nesta, ênfase na Lei nº 8.080/1990 - Sistema Único de Saúde (SUS) e na Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 10.257/2002 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade); Interface com as políticas sociais voltadas para segmentos específicos - ênfase na infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população de rua e pessoa incapaz, compreendendo as legislações específicas de cada área (quando existentes), como: Lei 8.069/1990 - Estatuto da

Criança e do Adolescente; Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, Lei 10.216/2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, Lei 7.853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências e Lei nº 11.340/2006 - cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Implicações da atuação do Serviço Social na defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social; Articulação em rede e conselhos de direitos. O processo de trabalho do Serviço Social quanto à intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica, a centralidade da família na Política de Assistência Social e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. O processo de trabalho do Serviço Social no campo jurídico: estratégias e instrumentalidade do Serviço Social; ênfase na elaboração de laudos e pareceres sociais.

## CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Princípios e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família; Regulamentação dos Centros de Especialidades Odontológicas; Referência e Contra-Referência na Estratégia Saúde da Família/Ceo; Legislação Vigente Quanto às Normas de Biossegurança. Biossegurança - Conceitos e Definições; Controle de Infecções em Odontologia Anestesia Local: Técnicas Intra e Extra-Orais, Acidentes, Complicações; Emergências Médicas no atendimento Odontológico; Anatomia Cirúrgica da Cabeça e Pescoço; Manobras Cirúrgicas Fundamentais; Cirurgia das Lesões Benignas Osseas e de Mucosa do Complexo Maxilo - Mandibular: Glândulas Salivares, Tumores, Cistos, Processos Proliferativos não Neoplásicos; Biópsia; Infecções Odontogênicas; Cirurgia Pré-Protética; Exodontia via não Alveolar; Acidentes e Complicações das Exodontias; Cirurgia dos dentes inclusos; Suturas e Pós-Operatório; Fisiopatologia dos Processos Reparativos; Tratamento Cirúrgico de Fistulas e Comunicações Buco-Sinusais; Cirurgia Pareodontia; Enxertos Osseos; Cirurgia do seio maxilar; Imagenologia em Trauma de Face; Atendimento de Urgência no Trauma de Face; Trauma de Face: Terço Superior, Médio e Inferior; Anestésicos locais e técnicas Intra e Extra-Bucais; Farmacologia e Terapêutica aplicada a Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Antibióticos, Analgésicos Periféricos e Centrais, Antiinflamatório Esteroidais e não-Esteroidais, Ansiolíticos.

## EDUCADOR FÍSICO

Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. Ginásticas (de academia, laboral). Esportes (coletivos e individuais). Atividades Rítmicas e Expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade Motora Adaptada. Cinesioterapia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades Físicas para Grupos Especiais. Treinamento Físico e Desportivo. Musculação. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Planejamento e Prescrição da Atividade Física.

## ENFERMEIRO

Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminação; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas: Parada cardíaca respiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Assistência de enfermagem em pediatria: Crescimento e desenvolvimento. Necessidades básicas (nutrição, eliminação, higiene e conforto, sono, repouso, recreação). Assistência de Enfermagem nas patologias pediátricas. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso, Enfermagem, ginecologia e obstetria: assistência de enfermagem ao recém nascido; Na gestação, com patologia obstétrica; No puerpério.

## ENFERMEIRO OBSTETRA

- Ética e Legislação Profissional. Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Farmacologia. Enfermagem em Emergência. Enfermagem em Neonatologia. Enfermagem em Obstetria. Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica. Enfermagem Materno-Infantil. Enfermagem em centrocirúrgico/centro de material. Assistência de Enfermagem ao pré-natal de baixo risco. Assistência de Enfermagem a gestante, parturiente, puérpera, recém-nascido e família. Assistência de Enfermagem no período perioperatório. Consulta de Enfermagem em puericultura e ao adolescente. Humanização na Assistência de Enfermagem. Vigilância em saúde e enfermagem.

## ENFERMEIRO PERFUSIONISTA

Centro Cirúrgico (CC) e Sala de Operações (S.O.). Métodos de Desinfecção e Esterilização. Assepsia e Anti-sepsia. Fisiologia da Circulação Extracorpórea (CEC). Fisiologia da Oxigenação por Membranas. Componentes do Circuito de CEC. Condução da CEC. Proteção Micárdica. Controle Laboratorial. Equilíbrio ácido-Base e hidroeletrólítico. Ultrafiltração. Perfusato. Coagulação e Anticoagulação Cardiovascular, Respiratória, Hematológica, Renal e do Sistema Nervoso. Assistência Circulatória Mecânica. Perfusões Especiais. Complicações da CEC

## ENFERMEIRO SAÚDE PÚBLICA

ENFERMAGEM BÁSICA: avaliação dos sinais vitais. Sinais e sintomas de disfunções dos sistemas respiratório, cardiovascular, neurológico, gastrointestinal, renal, metabólico e endócrino. Controle da Infecção hospitalar. Exames complementares dos sistemas orgânicos. Métodos e técnicas de esterilização. Medidas de biossegurança. Atendimento às necessidades fisiológicas dos clientes. Processo de cicatrização de feridas. Hemoterapia. Processo de enfermagem. Exame físico. Administração e cálculo de medicação. SAÚDE DA CRIANÇA: cuidados de enfermagem, imediatos e mediatos, ao RN a termo, pré-termo e pós-termo. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente. Promoção do aleitamento materno. Imunização conforme o PNI. Eventos adversos pós-vacinal. Desnutrição. Desidratação. Gastroenterites. Doenças dermatológicas. Infecções respiratórias agudas e crônicas. Violência e drogas na adolescência. Alimentação infantil. SAÚDE DA MULHER: Anticoncepção. Consulta de enfermagem à mulher. Propedêutica da gravidez. Assistência de enfermagem ao pré-natal de baixo e médio risco. Complicações do período



gestacional. Puerpério normal e patológico. SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO: cuidados de enfermagem em relação à hipertensão arterial e diabetes mellitus. Cuidados de enfermagem nas afecções cardiovasculares, pulmonares, renais, gastrointestinais, metabólicas, endócrinas e osteoarticulares. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Processo do envelhecimento. Promoção do envelhecimento saudável. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico. Ações de enfermagem em situações de emergência. SAÚDE PÚBLICA: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção básica e seus princípios. Legislação ambiental (agenda 21). Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Doenças emergentes e reemergentes (tuberculose, hanseníase, influenza A, leishmaniose visceral e dengue) Doenças infectocontagiosas. DSTs. Visita domiciliar. Violência intrafamiliar. DENTOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Processo Ético, Transgressões e Penalidades. Entidades De Classe. ADMINISTRAÇÃO: avaliação para melhoria da qualidade da estratégia saúde da família. Liderança em enfermagem. Gerenciamento do serviço de enfermagem. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Divisão de trabalho na enfermagem. SAÚDE MENTAL: as ações de saúde mental na atenção básica organizadas por meio dos NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Drogas lícitas e ilícitas. Modalidades terapêuticas.

## FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Legislação Trabalhista na área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle da Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clinica Uroanalise.

## FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Neurofuncional no adulto e na criança: Anatomia e Fisiologia aplicada; Neuroanatomia e Neurofisiologia; Avaliação Neurofuncional; Patologias do Sistema Nervoso Central e do Sistema Nervoso Periférico; Abordagem neurofuncional; Recursos e condutas fisioterapêuticas em neurologia. Meios de diagnóstico cinesiofuncional; Recursos manuais, elétricos, térmicos, cinesioterapêuticos e mecânicos; Fisioterapia Respiratória: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Avaliação Pneumofuncional; Patologias do sistema respiratório; Condutas, técnicas e recursos terapêuticos manuais e instrumentais; Fisioterapia Geriátrica: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Propedêutica da pessoa de terceira idade; Patologias mais frequentes na terceira idade; Prevenção e saúde em pessoas na terceira idade; Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Úlceras de Pressão; Recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade; Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional no adulto e na criança: Exame e Avaliação ortopédica; Terapia Manual; Mobilizações neurodinâmicas; Diagnóstico, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pelvis e Coluna; Marcha normal e patológica; Recursos e condutas fisioterapêuticas; Fisioterapia Cardiologia: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular; Semiologia; Cardiopatias; Valvulopatias. Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana; Recursos e condutas fisioterapêuticas; Reabilitação cardíaca; Fisioterapia Pediátrica e em Neonatologia: Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Controle da respiração do recém nascido; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reanimação neonatal e pediátrica; Asfixia perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, síndromes e malformações congênicas; Distúrbios respiratórios no neonato e na criança; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e técnicas fisioterapêuticas no neonato e na criança. Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica: Anatomia e fisiologia da gestante; Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto e puerpério. Dor aguda e crônica na gestante; Distúrbios urinários; Gravidez na adolescência; Gravidez de Gestantes com doenças cardíacas e respiratórias; Hipertensão específica e induzida pela gravidez; Gestantes com patologias neurológicas; Avaliação Fisioterapêutica na gestante; Condutas e recursos e técnicas fisioterapêuticas no período gestacional; Próteses e órteses; Fisioterapia do trabalho; Fisioterapia esportiva; Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional. Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta.

## FONOAUDIÓLOGO

Audição: Anatomo-fisiologia da audição; Audiometria tonal; Logoaudiometria; Imitância acústica; Avaliação audiológica infantil; Avaliação Eletrofisiológica; Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas. Voz: Anatomo-fisiologia da voz; Voz profissional; Patologias da voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz; Motricidade Oro-facial: Anatomo-fisiologia dos órgãos fonocardiatórios; Recursos; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos órgãos fonocardiatórios; Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias de Linguagem oral e escrita. Saúde Coletiva: Atuação fonoaudiológica no contexto da Saúde Coletiva e Sistema Único de Saúde-SUS.

## MÉDICO ALERGISTA IMUNOLOGISTA PEDIÁTRICO

Alergia e imunologia clínica; Anafilaxia Alergia a picada de inseto. Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes); Desordens imunorregulatórias (Lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplantante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação); Doenças alérgicas; Doenças dermatológicas (urticária, angioedema, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas); Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Imunidade de mucosa (específica e não-específica); Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV); Imunologia tumoral; Imunoregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiótica apoptose); Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema citocinas/complemento, imunidade inata); Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos); Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer); Trato respiratório inferior: asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose; Trato respiratório superior: Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana, desordens laringeas.

## MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática, do SNC e endócrino. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opióceos, relaxantes musculares e anestésicos não narcóticos endovenosos). Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia para

cirurgia ambulatorial. Anestesia geral e regional. Anestésias para cirurgias cardíacas e vasculares e torácicas. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia em urologia, em pediatria, em ORL e oftalmológica, em obstetria, em pacientes geriátricos, em politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações durante a anestesia. Dor crônica. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Anestesia para exames diagnósticos, anestesia em pediatria e neonatologia, anestesia em gineco-obstetria, em oncologia, em politrauma e ortopedia.

## MÉDICO CARDIOLOGISTA

Insuficiência cardíaca; Doença reumática; Doença arterial coronariana; Valvulopatias; Miodiopatias; Endocardiopatias; Doenças do pericárdio; Cardiopatias congênicas; Hipertensão arterial sistêmica; Arritmias cardíacas; Dislipidemias; Terapia trombolítica; Embolia pulmonar; Cardiopatias e gravidez; Exames complementares em cardiologia; Terapêutica medicamentosa e invasiva em cardiologia (procedimentos e cirurgia cardiovascular)

## MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

Cardiopatias congênicas acianóticas com hiperfluxo pulmonar. Cardiopatias congênicas acianóticas obstrutivas: obstruções na via de saída do ventrículo direito e esquerdo; Obstruções da aorta. Cardiopatias congênicas com hipofluxo pulmonar. Cardiopatias congênicas cianóticas com hiperfluxo pulmonar. Fisiologia e hemodinâmica. Cateterismo intervencionista. Ecocardiografia bidimensional. Doppler nas cardiopatias congênicas.

## MÉDICO CLÍNICO GERAL

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Ictericia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fofosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncopes. Mastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

## MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

Anatomia da cabeça e do pescoço; Bócios; Carcinogênese e biologia dos tumores; Cirurgia craniofacial oncológica; Complicações pós-operatórias; Cuidados pré e pós-operatórios; Diagnóstico e tratamento; Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares; Embriologia e má formação congênita; Epidemiologia em câncer. Infecções; Esvaziamentos cervicais; Hiperparatireoidismo; Metástases cervicais; Noções de quimioterapia; Noções de radioterapia; Propedêutica e exames subsidiários; Reconstrução em cabeça e pescoço; Traqueotomias; Tumores cutâneos; Tumores da faringe; Tumores da laringe; Tumores da tireoide e paratireoide; Tumores das fossas nasais; Tumores das vias para nasais; Tumores de partes moles; Tumores do lábio e cavidade bucal; Tumores dos nervos periféricos e vasculares; Tumores orbitários; Tumores ósseos.

## MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório, resposta endócrina e metabólica ao trauma, reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma, politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos, queimaduras. Hemorragias interna e externa, hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia, anestesia, cirurgia pediátrica, vascular periférica e urológica, ginecologia e obstetria. Antibióticoterapia profilática e terapêutica, infecção hospitalar. Tétano, mordeduras de animais. Cirurgia de urgência, lesões viscerais intra-abdominais. Abdomen agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo, tireoide e paratireoide, tumores da cabeça e do pescoço, parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intraabdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal, epíplio, mesentério, retroperitônio.

## MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Princípios gerais da Cirurgia Pediátrica. Pré e pós-operatório na criança. Acessos vasculares na criança. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Abdomen agudo no recém-nascido, lactente e pré-escolar. Doenças e malformações renais e das vias urinárias. Abordagem inicial e manejo do trauma na criança. Tumores abdominais e torácicos na criança. Escroto agudo, tumores do testículo e criptorquia. Ferimentos superficiais, corpos estranhos e curativos. Paracentese, toracocentese, traqueostomia, punções e drenagens.

## MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica e aguda. Vasculites na prática angiológica. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical e torácico. Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. Insuficiência vascular visceral. Impotência sexual por vasculopatia. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Ulceras de perna. Angiodisplasias e malformações arteriovenosas. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Terapêutica hemorreológica. Física e proteção radiológica. Fisiologia e fisiopatologia vascular. Técnicas cirúrgicas em cirurgia vascular. Acessos para hemodiálise.

## MÉDICO CLÍNICO GERAL SAMU

Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência em: politraumatizados: traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; trauma com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte; primeiro atendimento: ABCDE do trauma; avaliação do coma; choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; traumas: torácico, abdominal, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, de face e pescoço e da pelve. Doenças cardiovasculares: sintomas mais comuns; insuficiência cardíaca; arritmias; cardiopatia isquêmica; Hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios ginecológicos e obstétricos: sangramento vaginal; gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; violência sexual; parto de emergência. Pediatria: acidentes; asma aguda; cetoacidose diabética; síndrome nefrítica; infecção urinária febril; distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; meningites; crises convulsivas; dor abdominal aguda; urgências cardiológicas; choque; parada cardiorrespiratória básica; parada cardiorrespiratória avançada. Doenças psiquiátricas: depressão; ansiedade; dependências químicas. Distúrbios metabólicos: diabetes melito; distúrbios ácido-básicos; doenças da tireóide. Doenças respiratórias: infecção respiratória; asma brônquica; DBPOC; insuficiência respiratória; carcinoma brônquico; tuberculose.

## MÉDICO DERMATOLOGISTA

Entidades dermatológicas mais comuns: aspectos etiopatogênicos, meios de diagnóstico e tratamento. Lesões elementares; equizemas; piodermites; dermatozoonoses; dermatoviroses; micoses superficiais e profundas; micose de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Leshmaniose. Búbo. Colagenose. Tumores cutâneos. Linfomas. Pré-cancerosas. Dermatoses paraneoplásicas. Farmacodermias. Terapêuticas. Semiologia cutânea e métodos complementares. Procedimentos cirúrgicos básicos em dermatologia. Inflamação, prurido e prurigos. Imunopatologia cutânea. Dermatitis e dermatoses. Doenças de hipersensibilidade. Doenças: queratinização, cartilagem, ulcerosas, atrofioescleróticas, fibrosantes, metabólicas, de depósito, da cavidade oral, do couro cabeludo, das mãos e dos pés. Biópsias da pele e anexos.

## MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA

Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatas Congênitas Cianóticas e Acianóticas. Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatas: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca-passos Artificiais. Endocardite Infeciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Realização e interpretação dos métodos gráficos – mapa e holter e do ecocardiograma.

## MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Neuroendocrinologia: tumores hipofisários; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia; diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de ADH. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireopatias: nódulos tireoideanos; câncer da tireóide; hipotireoidismo; hipertireoidismo; bócio nodular tóxico; tireoidites; emergências tireoideanas. Doenças adrenais: incidentalomas: insuficiência adrenal; síndromes hipercoortisolêmicas: Feocromocitoma; hiperaldosteronismo; hiperplasia adrenal congênita; Sistema reprodutivo: hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorreia; climatério e menopausa. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus; diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias. Dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatireoidismo primário e secundário. Hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget. Outros temas: hiperandrogenismo; distúrbios endócrinos na SIDA; neoplasias endócrinas múltiplas; princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

## MÉDICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Aspectos gerais: indicações e contra-indicações; preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção de equipamentos e acessórios; uso de corantes. Esôfago: esofagites (pépticas e infecciosas); divertículos; megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; doença do refluxo gastro-esofágico. Estômago: gastrites; hérnia de hiato e para-esofágica; tumores de estômago; doença péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Cólon: colites; tumores de cólon; doença diverticular; doenças inflamatórias; hemorragia digestiva; pólipos e síndromes; colopatia isquêmica. Vias biliares e pâncreas: coledocolitase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucossectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos.

## MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Ictericia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

## MÉDICO GERIATRA

Epidemiologia do envelhecimento. O idoso na legislação brasileira. Política Nacional Saúde do idoso. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afeções do sistema nervoso (transorno cognitivo leve, demências, depressão, delírium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afeções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afeções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afeções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afeções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afeções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afeções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afeções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteotrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afeções otorinolaringológicas no idoso. Principais afeções oftalmológicas no idoso. Principais afeções dermatológicas no idoso. Quedas. Sincope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização. Ulceras de pressão. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Maus tratos aos idosos. Latrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Doenças de notificação compulsória.

## MÉDICO GINECOLOGISTA

Anatomia e embriologia; Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorréia; Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias; Gravidez ectópica; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior; Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero; Doença inflamatória pélvica; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério); Infertilidade; Endoscopia ginecológica; Endometriose; Câncer de colo uterino; Propeidética do colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva; Doença trofoblástica gestacional; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal.

## MÉDICO HEMATOLOGISTA

Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Estreço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Autoimunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Nãohemolíticas, Anemia Aplásica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mieloide, Síndromes Eosinofílicas.

## MÉDICO INFECTOLOGISTA

Antibióticoterapia: Princípios gerais de infecção hospitalar, princípios gerais de microbiologia, agentes infecciosos e resistência microbiana; HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis; Herpes vírus; Doenças exantemáticas agudas; Febre hemorrágica; Hepatites; Micoses sistêmicas; Tuberculose; Hanseníase; Leshmanioses; Toxoplasmoses; Esquistossomoses; Parasitoses intestinais; Febre de origem indeterminada: Sepsis, meningites, endocardites e outras síndromes infecciosas.



## MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO

Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. Transtornos da função renal e do equilíbrio hídrico-eletrólítico e ácido-base: insuficiência renal aguda; métodos substitutos da função renal; distúrbios hídrico-eletrólíticos; distúrbios ácido-base. Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. Transtornos endócrinos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma crânioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Guillain-Barré; miastenia gravis. Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; sepsis e choque séptico; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioterapia. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnotizantes; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticolinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome HELLP. Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. A importância do trabalho da equipe em UTI. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Transtornos neurológicos delírium, sedação e analgesia. Transtornos hematológicos em UTI, TRALI. Pressão arterial e pressão intra-abdominal.

## MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

Reanimação cardio-respiratória e cerebral. Insuficiência Respiratória. Choque. SARA. Insuficiência Renal Aguda. Estado de Mal Asmático. Estado de Mal Convulsivo. Monitorização Hemodinâmica. Cetoacidose Diabética. Insuficiência Cardíaca. Cardiopatias Congênitas Aciáticas (Persistência do Canal Arterial, Comunicação Interatrial, Comunicação Interventricular). Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot, Transposição das grandes artérias, Atresia Pulmonar, Atresia Tricúspide). Morte Encefálica. Uso de Hemoderivados. Sedação e Analgesia. Distúrbio Hídrico-eletrólítico e Ácido-básico. Pós-operatório de Cirurgia Cardíaca. Insuficiência Hepática. Oxigenoterapia. Assistência ventilatória. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Arritmias cardíacas, métodos dialíticos, nutrição enteral e parenteral. Acidentes: traumatismo crânioencefálico, traumatismo raquimedular, traumatismo abdominal fechado, traumatismo do tórax. Infecção hospitalar em terapia intensiva, meningites bacterianas e meningocelalites virais. Neonatologia: prematuridade, nutrição, sedação, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, distúrbios neurológicos, choque, cardiopatias congênitas, patologias cirúrgicas, infecções, hipotermia, reanimação em sala de parto, ressuscitação cardíaca, pulmonar e cerebral, síndrome hipóxico isquêmica. Procedimentos: intubação traqueal, toracocentese, drenagem torácica, paracentese abdominal, punção de líquido cefalorraquidiano.

## MÉDICO NEONATOLOGISTA

Puericultura. A criança com baixo peso ao nascer. Nutrição da criança e do adolescente. Crescimento e desenvolvimento. Promoção da segurança da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. Deficiência de ferro na infância e adolescência. Afeções gastro-intestinais. Afeções respiratórias da criança e do adolescente. Febre em crianças. Maus-tratos a crianças. Afeções do trato urinário da criança e do adolescente. Afeções infecciosas da criança e do adolescente. Reconhecimento de situações de risco à saúde e risco de morte na criança e no adolescente. Questões éticas, bioéticas e legais na assistência à saúde. Relação entre médico e o paciente pediátrico. Saúde do feto e perinatal. Ensino e produção de conhecimento médico em pediatria. Abordagem de problemas neuro-psiquiátricos na criança e no adolescente. Atendimento ao recém-nascido na sala de parto. Exame físico e classificação do recém-nascido. Equilíbrio hídrico-eletrólítico. Nutrição. Termorregulação. Recém nascido pequeno para a idade gestacional. Prematuridade. Doenças respiratórias. Tratamento ventilatório. Doenças cardíacas. Homeostase dos carboidratos. Homeostase do cálcio e magnésio. Doenças gastrintestinais. Ictericia. Malformações congênitas. Doenças endócrinas. Doenças infecciosas. Hematologia neonatal. Doenças neurológicas. Asfixia perinatal. Doenças oftalmológicas. Doenças cirúrgicas no período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Princípios do atendimento intensivo neonatal. Doenças ortopédicas neonatais. Doenças neuromusculares. Anestesia e analgesia.

## MÉDICO NEUROLOGISTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afeções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquido; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneurografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

## MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Semiologia clínica neurológica. Sintomatologia geral das doenças do sistema nervoso. Exames complementares básicos em cirurgia, tomografia computadorizada do crânio. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório. Traumatismos crânioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Distúrbios do sono. Coma. Diagnóstico diferencial das Cefaléias. Neuralgia do trigêmio. Abscessos cerebrais. Hemorragias intra-cranianas. Lesões focais das funções nervosas superiores. Tumores intra-cranianos. Hipertensão intra-craniana. Lesões compressivas da medula espinal e das raízes nervosas, plexos e nervos periféricos. Proptose, politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros.

## MÉDICO NEUROPEDIATRA

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Exame neurológico da criança. DNPM e sono normal da criança. Distúrbio do desenvolvimento da linguagem. Principais causas de involução do DNPM. Principais síndromes genéticas. Erros inatos do metabolismo mais frequentes. Síndromes corticais, cerebelares, medulares, radiculares e neuromusculares. Síndromes sensoriais. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Coma. Tumores do SN. Neuroinfecções. Síndromes vasculares do Sn. Síndromes epiléticas e distúrbios convulsivos que simulam epilepsia. Cefaléias da infância. Indicações e interpretações de exames complementares: eletroencefalografia, eletroneurografia, potencial evocado, LCR, neuroimagem.

## MÉDICO OBSTETRA

Obstetrícia: assistência pré-natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: aborto; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa de placenta; descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distólicas; rotura uterina; tocotraumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdome agudo; traumas; síndrome HELLP. Propedêutica fetal: ultrassonografia; cardiocardiografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. Incompatibilidade do sistema Rh.

## MÉDICO ORTOPEDISTA

Afeções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Tuberculose ósteoarticular. Paralisia obstétrica. Braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura transtrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escáfóide. Traumatologia da mão de fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão.

## MÉDICO ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO

Deformidades congênitas e posturais do pé e tornozelo (pé torto congênito e coalizão tarsal, sindactilia, dedo em martelo, dedo em garra); dor no pé e tornozelo, mal alinhamento rotacional dos membros inferiores, deformidades angulares do membro inferior; afeções congênitas e adquiridas do joelho e perna, atrite séptica, exames de imagem, acessos cirúrgicos; fratura-luxação dos membros superiores e inferiores; lesão da placa de crescimento, doenças congênitas do quadril, dor no quadril, osteomielite; doenças adquiridas do quadril, exame físico em crianças, afeções congênitas e adquiridas do ombro, cotovelo, punho e mãos; alterações da coluna cervical e pescoço; alterações da coluna vertebral; afeções generalizadas do sistema musculoesquelético.

## MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA

Princípios da Traumatologia. Fraturas expostas. Infecções osteoarticulares. Trauma de coluna. Trauma de cintura escapular. Instabilidade glenoumeral. Traumatismo de úmero e cotovelo. Lesões de antebraço. Traumatismo de rádio distal. Lesões de punho e mão. Lesões de anel pélico. Traumatismo de fêmur. Lesões de joelho. Traumatismo de tibia. Lesões do tornozelo. Traumatismo de pé. Doenças degenerativas, erros de desenvolvimento do eixo vertebral, doenças inflamatórias, doença de tecido conectivo, artrites.

## MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Orelhas - Anatomia e fisiologia do aparelho da audição. Embriologia. Otopatias externas agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Otopatias médias agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Labirintopatias: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Anomalias congênitas do aparelho auditivo. Paralisia facial otogênica: diagnóstico e tratamento. Disacusias de condução, mista e neurosensorial, trauma acústico, barotrauma do ouvido médio, barotrauma sinusal, surdez súbita, prevenção e reabilitação da surdez, cirurgia ORL. Tumores otológicos: diagnóstico e tratamento. Exames audiológicos e otoneurológicos. Exames radiológicos. Nariz e Seios Paranasais - Anatomia e fisiologia do nariz e dos seios paranasais. Embriologia. Rinites agudas e crônicas: diagnóstico e tratamento. Epistaxe: diagnóstico e tratamento. Corpos estranhos nasais: diagnóstico e tratamento. Tumores nasais e paranasais: diagnóstico e tratamento. Sinusites agudas e crônicas e suas complicações: diagnóstico e tratamento. Exames radiológicos. Faringe e Tonsilas - Anatomia e fisiologia da faringe e das tonsilas. Embriologia. Faringoamigdalites agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Tumores da faringe e das tonsilas: diagnóstico e tratamento. Síndrome da apnéia do sono: diagnóstico e tratamento. Roncos: diagnóstico e tratamento. Refluxo gastroesofágico: diagnóstico e tratamento. Doenças agudas e crônicas da cavidade oral. Glândulas Salivares - Anatomia e fisiologia das glândulas salivares. Embriologia. Sialoadenites agudas e crônicas: diagnóstico e tratamento. Sialolitíases: diagnóstico e tratamento. Exames radiológicos. Sistema Laringo-Traqueal - Anatomia e fisiologia do sistema laringo-traqueal. Embriologia. Anomalias congênitas da laringe. Laringo-taquiques agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Tumores laringeos. Paralisias laringeas: diagnóstico e tratamento. Doenças da traqueia e brônquios: diagnóstico e tratamento. Traqueostomia: técnica e indicações. Traumatismo em Otorrinolaringologia - Orelhas, nariz, seios paranasais, faringe e laringe.

## MÉDICO PEDIATRA

Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólitos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibióticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeaduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefritica. Septicemia e choque séptico. Diabetes mellitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

## MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Avaliação do crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno. Alimentação nos dois primeiros anos de vida. Imunizações. Afecções cardiorespiratórias. Afecções do aparelho digestivo. Afecções do aparelho geniturinário. Doenças infecciosas e parasitárias. Encefalopatias crônicas não evolutivas. Tumores do SNC na infância e hipertensão intracraniana - Epilepsia; Anemias. Adolescência e puberdade. Doenças exantemáticas. Choque na infância. Insuficiência respiratória aguda na infância. Asma aguda na infância. Insuficiência cardíaca na infância. Hipertensão arterial na infância. Insuficiência hepática aguda na infância. Insuficiência renal aguda na infância. Hemorragia digestiva na infância. Maus tratos em pacientes pediátricos. Convulsão no período neonatal e na infância. Distúrbios metabólicos no período neonatal e na infância. Desidratação e hidratação venosa na infância. Urticária, angioedema e anafilaxia na infância. Quedas e traumas em pacientes pediátricos. Intoxicações em pacientes pediátricos. Procedimentos de urgência.

## MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO

Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Asma: definição; epidemiologia; patologia; patogenia; diagnóstico; tratamento. Doença pulmonar obstrutiva crônica: definição; epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Pneumonias: etiopatogenia; epidemiologia; diagnóstico; tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse crônica: definição; diagnósticos; roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: epidemiologia; etiologia; métodos diagnósticos; diagnóstico; tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatia intersticiais: diagnósticos diferenciais; métodos diagnósticos; tratamento. Tromboembolismo pulmonar: epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; métodos diagnósticos; tratamento e prevenção. Influenza: epidemiologia; quadro clínico; diagnóstico; tratamento; prevenção. Pneumologia pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações pulmonares: bronquectasias. Abscesso pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: etiopatogenia; diagnóstico; tratamento. Pneumococinose: definição; classificação; diagnóstico; tratamento. Provas de função pulmonar/gasometria: interpretação de resultados. Derrames pleurais.

## MÉDICO PLANTONISTA

Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, ciliocistocopias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido base, nefrolitase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipo-cromicas, macronucleicas e homocíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras), distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcos, estafilococcos, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. PSF- Programa Saúde da Família - SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho municipal de saúde; Agentes comunitários de saúde (recrutamento, composição e atribuições); Legislação (Lei N.8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990; NOB-Sus 1996; Portaria n. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006).

## MÉDICO PSIQUIATRA

Psicopatologia: consciência, atenção, sensopercepção, memória, afetividade, humor, inteligência, vontade, pensamento e linguagem. Delírium, demência e transtornos amnésicos. Outros transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizofreniforme, esquizofrenia, delirante e transtorno psicótico breve. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtornos da personalidade. Transtornos relacionados a substâncias. Sexualidade humana: normal, anormal, disfunções sexuais e parafilias. Transtornos alimentares. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia e outros tratamentos biológicos. Psicoterapias.

## MÉDICO RADIOLOGISTA

Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax: Doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns. Abdomo agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho Urinário: Imagenologia do aparelho urinário. Métodos. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Mastóides. Sistema músculo-esquelético: Imagenologia das lesões ósseas, musculares e articulares Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face-orbita e seios da face. Choque anafilático. Primeiros socorros. Imagenologia do S.N.C - Traumatismo cranioencefalico, acidentes vasculares cerebrais. S.N.C. em pediatria. Mamografia: Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Noções básicas, indicações e análises. Densitometria óssea - Noções básicas, indicações e análises. Sistema cardiovascular.

## MÉDICO REUMATOLOGISTA PEDIÁTRICO

Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico; Farmacologia das drogas antireumáticas/terapêutica experimental. Diagnóstico e tratamento. Artrites inflamatórias infecciosas, Etiopatogenia da artrite idiopática juvenil. Nefrite do lúpus eritematoso sistêmico juvenil. Síndrome de Kawasaki. Púrpura de Henoch-Schönlein. Febre reumática. Dermatosite juvenil. Corticosteróides na reumatologia pediátrica. Terapia com agentes biológicos na reumatologia pediátrica.

## MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Litíase urinária. Infecções do trato geniturinário - cistite, pielonefrite, prostatite e epididimite. Hematuria-diagnóstico diferencial. Incontinência urinária. Bexiga Neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças do testículo e bolsa escrotal. Tuberculose do aparelho urinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Distúrbio erétil. Impotência sexual. Neoplasias do sistema geniturinário. Traumatismos do sistema geniturinário. Cirurgias do aparelho geniturinário - Cirurgias por video laparoscopia. Transplante renal.

## NUTRICIONISTA

Avaliação nutricional nos ciclos de vida: ingestão dietética, avaliação clínica, antropométrica e bioquímica. Novas Recomendações Nutricionais - DRIs. Biodisponibilidade de nutrientes. Vigilância alimentar e nutricional. Segurança alimentar e nutricional. Educação alimentar. Nutrição nos ciclos de vida: gestação, lactação, infância, adolescência, adulto e idoso. Planejamento, análise e avaliação de cardápios nos ciclos de vida. Intervenções nutricionais na assistência primária à saúde: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de cinco anos; incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar. Programas de alimentação e nutrição. Epidemiologia das carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A. Epidemiologia e tratamento dietoterápico das doenças crônicas não-transmissíveis: diabetes mellitus, obesidade, hipertensão e dislipidemias. Boas práticas de fabricação e higiene de alimentos. Planejamento e gerenciamento de Unidades de Alimentação e Nutrição.

## PSICÓLOGO

Estruturas Clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões, Distúrbio emocional: diagnóstico, psicoterapia, antecedentes; Psicologia Familiar: O trabalho com a família - orientação e aconselhamento; Psicologia Escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais e educadores, relação entre a dificuldade escolar e problema emocional, o inconsciente como linguagem e a escrita inconsciente; Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, Formação do aparelho psíquico, Fases psico-sexuais - Freud; Distúrbios emocionais da criança: significado do sintoma, mecanismos de defesa, o brincar; Tratamento de dependentes químico, atendimento de família, oficinas terapêuticas, atendimento individuais; Adolescentes: o processo adolescente, questões desenvolvimentais na adolescência normal e no colapso adolescente, patologias, formas de intervenção terapêutica; Trabalho com grupos em instituições.

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Atividades e Recursos Terapêuticos. Comunicação e Expressão. Planejamento e Gestão de Serviços de Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefalico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatismo-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria, saúde mental e reforma psiquiátrica.



## ANEXO III

## FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que eu possa realizar as provas do Concurso Público da Secretaria de Saúde - SESAPI.	

Nestes termos,  
aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2011.

Assinatura

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 2.6 em suas alíneas a), b), c) e d).

## ANEXO IV

## CIDADES QUE COMPOEM O TERRITÓRIO PIAUIENSE CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 22 DE AGOSTO DE 2007

Território	Cidade Sede do Território	Município que compõe o Território
Planície Litorânea	Parnaíba	Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves e Murici dos Portelas.
Cocais	Piripiri	Barras, Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João do Arraial, Brasileira, Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco, Milton Brandão, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, São João da Fronteira, São José do Divino.
Carnaubais	Campo Maior	Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré, Sigefredo Pacheco, Assunção do Piauí, Buriti dos Montes, Castelo do Piauí, Juazeiro do Piauí, Novo Santo Antônio, São João da Serra, São Miguel do Tapuio.
Entre Rios	Teresina	Alto Longá, Altos, Coivaras, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Nazária do Piauí, Pau D'Arco, Teresina, União, Beneditinos, Curralinhos, Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Agricolândia, Água Branca, Amarante, Angical do Piauí, Barro Duro, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, Lagoinha do Piauí, Olho d'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Regeneração, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí.

Vale do Sambito	Valença	Aroazes, Prata do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Félix do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, Barra d'Alcântara, Elesbão Veloso, Francinópolis, Inhumas, Ipiranga do Piauí, Lagoa do Sítio, Novo Oriente do Piauí, Pimenteiras, Valença do Piauí, Várzea Grande
Vale do Rio Guaribas	Picos	Aroeiras do Itaim, Bocaina, Dom Expedito Lopes, Geminiano, Itainópolis, Paquetá, Picos, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Luís do Piauí, Sussuapara, Vera Mendes, Belém do Piauí, Caldeirão Grande do Piauí, Francisco Macedo, Jaicós, Marcolândia, Massapê do Piauí, Padre Marcos, Simões, Acauã, Betânia do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Jacobina do Piauí, Patos do Piauí, Paulistana, Queimada Nova, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Campo Grande do Piauí, Francisco Santos, Fronteiras, Monsenhor Hipólito, Pio
		IX, São Julião, Vila Nova do Piauí.
Vale do Canindé	Oeiras	Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí, Wall Ferraz, Bela Vista do Piauí, Campinas do Piauí, Conceição do Canindé, Floresta do Piauí, Isaias Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, Simplicio Mendes.
Serra da Capivara	São Raimundo Nonato	Campo Alegre do Fidalgo, Capitão Gervásio Oliveira, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, São João do Piauí, Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Caracol, Guaribas, Jurema, São Braz do Piauí, Várzea Branca, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Dirceu Arcoverde, Fatura do Piauí, São Lourenço do Piauí, São Raimundo Nonato.
Vale dos Rios Piauí e Itaueira	Floriano	Arraial, Floriano, Francisco Ayres, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pedro Laurentino, Ribeira do Piauí, Socorro do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Brejo do Piauí, Canto do Buriti, Flores do Piauí, Itaueira, Pajeú do Piauí, Pavussu, Rio Grande do Piauí, Tamborim do Piauí.
Tabuleiros do Alto Parnaíba	Uruçuí	Bertolínia, Canavieira, Guadalupe, Jerumenha, Landri Sales, Marcos Parente, Porto Alegre do Piauí, Antônio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal, Uruçuí.
Chapada das Mangabeiras	Bom Jesus	Alvorada do Gurgueia, Bom Jesus, Colônia do Gurgueia, Cristino Castro, Currais, Eliseu Martins, Manoel Emídio, Palmeira do Piauí, Santa Luz, Avelino Lopes, Curimatá, Júlio Borges, Morro Cabeça do Tempo, Parnaaguá, Redenção do Gurgueia, Barreira do Piauí, Corrente, Cristalândia do Piauí, Gilbués, Monte Alegre do Piauí, Riacho Frio, Santa Filomena, São Gonçalo do Gurgueia, Sebastião Barros.